



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO  
FRANCISCO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

**Petrolina-PE/2014**



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO  
FRANCISCO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade esta obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, da Portaria TCU nº. 175/2013, da Decisão Normativa TCU no. 132/2013, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 e 129/2013 e da Portaria CGU nº 133/2013.

---

---

## LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

---

---

BHSF - Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco  
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
CEMAFAUNA – Centro de Conservação e Manejo de Fauna  
CFC – Conselho Federal de Contabilidade  
CGU – Controladoria Geral da União  
CI – Controladoria Interna  
CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
CRAD – Centro de Referência e Recuperação de Áreas Degradadas da Caatinga  
DA – Departamento de Administração  
DCF – Departamento de Contabilidade e Finanças  
DCL – Departamento de Compras e Licitações  
DN – Decisão Normativa  
DORC – Diretoria de Orçamento  
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
ESAF – Escola de Administração Fazendária  
HU – Hospital Universitário  
IFES – Instituições Federais de Ensino Superior  
IN – Instrução Normativa  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
MEC – Ministério da Educação  
OCI – Órgão de Controle Interno  
OGU – Orçamento Geral da União  
PISF – Programa de Integração do Rio São Francisco  
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual  
PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil  
PPA – Plano Plurianual  
PROAE – Pró-Reitoria de Assistência Estudantil  
PROGEST – Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento  
PROPLADI – Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
PU – Prefeitura Universitária  
REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais  
SEGEP – Secretaria de Gestão Pública  
SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira  
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos  
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria  
SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo Federal  
SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação  
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação  
SPO – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
SRCA – Secretaria de Registros e Controles Acadêmicos  
TCU – Tribunal de Contas da União  
TI – Tecnologia da Informação  
UG – Unidade Gestora  
UJ – Unidade Jurisdicionada  
UNIVASF – Universidade Federal do Vale do São Francisco  
UO – Unidade Orçamentária

## SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS .....	1
SUMÁRIO .....	2
LISTA DE QUADROS .....	6
APRESENTAÇÃO .....	7
INTRODUÇÃO .....	8
1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	10
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada .....	10
1.1.1 Relatório de Gestão Individual .....	10
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade .....	11
1.3 Organograma Funcional .....	13
1.4 Macroprocessos finalístico .....	16
1.5 Macroprocessos de Apoio .....	18
1.6 Principais Parceiros .....	20
2 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS .....	21
2.1 Planejamento da unidade .....	21
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados .....	23
2.2.1 Programa Temático .....	23
2.2.1.1 Análise Situacional .....	23
2.2.2 Objetivo .....	23
2.2.2.1 Análise Situacional .....	23
2.2.3 Ações .....	23
2.2.3.1 Ações - OFSS .....	23
2.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS .....	29
2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados - OFSS .....	29
2.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento - OI .....	29
2.2.3.5 Análise Situacional .....	29
2.3 Informações sobre outros resultados da gestão .....	30
3 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO .....	31
3.1 Estrutura de Governança .....	31
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos .....	32
3.3 Remuneração Paga a Administradores .....	34
3.4 Sistema de Correição .....	34
3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU .....	34
3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos .....	34
4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	35
4.1 Execução das despesas .....	35
4.1.1 Programação .....	35
4.1.1.1 Análise Crítica .....	36
4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa .....	38
4.1.3 Realização da Despesa .....	40
4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total .....	40
4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ .....	40
4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total .....	41
4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ .....	41
4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação .....	42
4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação .....	43
4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa .....	44
4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos .....	45
4.2.1 Análise Crítica .....	45

4.3	Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	45
4.3.1	Análise Crítica .....	45
4.4	Transferências de Recursos .....	47
4.4.1	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício .....	47
4.4.2	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	48
4.4.3	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse .....	48
4.4.4	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	49
4.4.5	Análise Crítica .....	49
4.5	Suprimento de Fundos.....	50
4.5.1	Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo .....	50
4.5.2	Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B” .....	50
4.5.3	Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF) .....	50
4.5.4	Prestações de Contas de Suprimento de Fundos .....	50
4.5.5	Análise Crítica .....	50
4.6	Renúncias sob a Gestão da UJ.....	50
4.6.1	Benefícios Financeiros e Creditícios .....	50
4.6.1.1	Benefícios Financeiros e Creditícios – Quantificação .....	50
4.6.1.2	Benefícios Financeiros e Creditícios – Análise Crítica .....	50
4.6.2	Renúncias Tributárias .....	50
4.6.2.1	Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ - Identificação .....	50
4.6.2.2	Valores Renunciados e Contrapartida .....	51
4.6.2.3	Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário.....	51
4.6.2.4	Contribuintes Beneficiados pela Renúncia .....	51
4.6.2.5	Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária.....	51
4.6.2.6	Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária.....	51
4.6.2.7	Prestações de Contas de Renúncia de Receitas .....	51
4.6.2.8	Comunicações à RFB .....	51
4.6.2.9	Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas.....	51
4.6.2.10	Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal.....	51
4.6.2.11	Fiscalizações Realizadas pela RFB .....	51
4.6.2.12	Renúncia Tributária – Análise Crítica .....	51
4.7	Gestão de Precatórios .....	51
5	<b>GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS .....</b>	<b>52</b>
5.1	Estrutura de pessoal da unidade .....	52
5.1.1	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada .....	52
5.1.1.1	Lotação .....	52
5.1.1.2	Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada.....	53
5.1.2	Qualificação da Força de Trabalho .....	54
5.1.2.1	Estrutura de Cargos e de Funções.....	54
5.1.2.2	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade.....	54
5.1.2.3	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade.....	55
5.1.3	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	56
5.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	57
5.1.4.1	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria .....	57
5.1.4.2	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada.....	57
5.1.5	Cadastramento no Sisac .....	58
5.1.5.1	Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC .....	58
5.1.5.2	Atos Sujeitos à comunicação ao TCU .....	58
5.1.5.3	Regularidade do cadastro dos atos no Sisac .....	58
5.1.5.4	Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico .....	59

5.1.6	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	59
5.1.7	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos .....	59
5.1.8	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	60
5.2	Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários .....	66
5.2.1	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão .....	66
5.2.2	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados .....	66
5.2.3	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada .....	67
5.2.4	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão 68	
5.2.5	Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4.....	69
5.2.6	Composição do Quadro de Estagiários .....	70
6	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO .....	71
6.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	71
6.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário .....	72
6.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial .....	72
6.2.2	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional.....	73
6.2.3	Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ .....	75
6.3	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros .....	75
7	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.....	76
7.1	Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	76
7.1.1	Análise Crítica .....	77
8	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .....	78
8.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis .....	78
8.2	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	79
9	CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.....	80
9.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU.....	80
9.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício .....	80
9.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício .....	81
9.2	Tratamento de Recomendações do OCI.....	82
9.2.1	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício .....	82
9.2.2	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício .....	94
9.3	Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna .....	120
9.4	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93 .....	124
9.4.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93 .....	124
9.4.2	Situação do Cumprimento das Obrigações .....	124
9.5	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário .....	125
9.6	Alimentação SIASG E SICONV.....	125
10	rELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....	126
11	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....	129
11.1	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	129
11.2	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	130
11.2.1	Declaração Plena .....	130
11.3	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....	130
11.4	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976 .....	131
11.5	Composição Acionária das Empresas Estatais .....	131
11.5.1	Composição Acionária do Capital Social como Investida .....	131
11.5.2	Composição Acionária da UJ como Investidora.....	131
11.6	Relatório de Auditoria Independente.....	131
12	Parte A, item 12, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. ....	132
12.1	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ .....	132

13 Parte B, item 6, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. ....	134
13.1 Indicadores de Desempenho das IFES nos Termos da Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário e Modificações Posteriores .....	134
13.2 Resultado dos Indicadores de Desempenho das IFES .....	135
13.3 Análise dos Resultados dos Indicadores de Desempenho das IFES.....	136
13.4 Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio.....	137

---



---

**LISTA DE QUADROS**


---



---

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	10
Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS.....	23
Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	32
Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas.....	35
Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.....	38
Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa.....	39
Quadro A.4.1.3.1.– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total.....	40
Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total.....	41
Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação.....	42
Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	43
Quadro A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	45
Quadro A.4.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	47
Quadro A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	48
Quadro A.4.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	48
Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12.....	52
Quadro A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ.....	53
Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro).....	54
Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária.....	54
Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade Situação apurada em 31/12.....	55
Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores.....	56
Quadro A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro.....	57
Quadro A.5.1.4.2 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12.....	57
Quadro A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	58
Quadro A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	58
Quadro A.5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac.....	58
Quadro A.5.1.5.4 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007).....	59
Quadro A.5.2.3 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	67
Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	68
Quadro A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários.....	70
Quadro A.6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	72
Quadro A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.....	73
Quadro A.6.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ.....	75
Quadro A.6.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	75
Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	78
Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	79
Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	80
Quadro A.9.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	81
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	82
Quadro A.9.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	94
Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.....	124
Quadro A.9.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV.....	125
Quadro A.11.2.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.....	130
Quadro B.6.1 – Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002.....	134
Quadro B.6.2 – Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002.....	135



---

---

## APRESENTAÇÃO

---

---

A elaboração do Relatório de Gestão sempre foi visto e considerado apenas como o atendimento ao disposto em decisões normativas dos órgãos de controle e não como um instrumento que propicie a avaliação dos atos da gestão, a análise do atendimento às necessidades da comunidade acadêmica, sejam elas de ensino, pesquisa ou extensão.

Partindo do princípio da segunda hipótese, que deve ser sempre o propósito da administração pública, é de se ressaltar, então, a importância do planejamento para a consecução dos fins propostos, tendo em conta se tratar de um dos pilares da Constituição Federal, o que possibilita o atendimento a alguns princípios básicos da mesma, tais como a legalidade e a eficiência.

Uma leitura deste relatório propiciará ao leitor uma breve visão da nossa instituição, que esperamos ser a mais representativa possível da nossa realidade, e que apesar do pouco tempo de existência temos tido um crescimento equilibrado em todos os três pilares da educação pública superior brasileira.

No ano em que completamos 10 anos de existência e estamos desenvolvendo o novo Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI - para os próximos 10, é de grande significado e importância que utilizemos este presente Relatório para discussão do que foi feito, as dificuldades encontradas, os desafios vencidos e, assim, ser possível olharmos para frente com a sensação do dever cumprido, mas do muito que resta por fazer, das mudanças de rumo e do que podemos ainda melhorar.

*Julianeli Tolentino de Lima*  
*Reitor*

---

---

## INTRODUÇÃO

---

---

O Relatório Gestão 2013 da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF tem por objetivo apresentar as atividades realizadas durante o ano de 2013, de modo a permitir um acompanhamento das práticas da gestão para os órgãos de controle e para a comunidade e está em conformidade com as orientações normativas do Tribunal de Contas da União/TCU.

O relatório está dividido em 13 (treze) tópicos, são eles: (1.) Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada; (2.) Planejamento e Resultados alcançados; (3.) Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão; (4.) Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira; (5.) Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados; (6.) Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário; (7.) Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento; (8.) Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental; (9.) Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas; (10.) Relacionamento com a Sociedade; (11.) Informações Contábeis; (12.) Parte A, item 12, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013 e (13.) Parte B, item 6, do anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013.

Conforme orientação dada pela Decisão Normativa do TCU n.º 127, de 15 de maio de 2013 destacaremos os itens que ***não se aplicam*** à natureza da nossa Unidade, são eles:

- Item 2.2.1 - Programa Temático;
- Item 2.2.2 - Objetivo;
- Item 2.2.3.2 - Ações/Subtítulos – OFSS;
- Item 2.2.3.3 - Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados – OFSS;
- Item 2.2.3.4 - Ações - Orçamento de Investimento – OI;
- Item 3.3 - Remuneração Paga a Administradores;
- Item 3.4 - Sistema de Correição;
- Item 3.5 - Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria n.º 1.043/2007 da CGU;
- Item 3.6 - Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos;
- Item 4.1.3.2 - Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ;
- Item 4.1.3.4 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ;
- Item 4.2 - Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos;
- Item 4.6 - Renúncias sob a Gestão da UJ;

- Item 4.7 - Gestão de Precatórios;
- Item 11.3 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008;
- Item 11.4 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976, e;
- Item 11.5 - Composição Acionária das Empresas Estatais.

Há, ainda, os itens que apesar de se aplicarem a nossa UJ, *não tiveram ocorrências*, são eles:

- Item 4.4.4 - Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse;
- Item 4.5 - Suprimento de Fundos;
- Item 5.2.1 - Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão;
- Item 5.2.2 - Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados;
- Item 6.2.3 - Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ, e;
- Item 6.3 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros.

Por fim as principais ações realizadas pela gestão no ano de 2013 estão, de forma detalhada, informadas no **Item 2.3 - Informações sobre outros resultados da gestão** destacando a inclusão do Hospital de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Dr. Washington Antônio de Barros, passando a ser o 47º (quadragésimo sétimo) hospital universitário integrante da rede de hospitais universitários do Ministério da Educação, o prédio foi doado pela Prefeitura Municipal de Petrolina mediante a edição da Lei Municipal nº 2.530, de 20 de fevereiro de 2013 e do Decreto nº 41, de 23 de abril de 2013.

# 1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

## 1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

### 1.1.1 Relatório de Gestão Individual

#### Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação			Código SIORG: 69624
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Universidade Federal do Vale do São Francisco			
Denominação Abreviada: UNIVASF			
Código SIORG: 69624	Código LOA: 26230	Código SIAFI: 26230	
Natureza Jurídica: Fundação Federal		CNPJ: 05.440.725/0001-14	
Principal Atividade: Ensino Superior		Código CNAE: 85.32-5-00	
Telefones/Fax de contato:	(087) 2101-6700	(087) 2101-6724	(087) 2101-6724
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:gabinete@univasf.edu.br">gabinete@univasf.edu.br</a>			
Página na Internet: <a href="http://www.univasf.edu.br">http://www.univasf.edu.br</a>			
Endereço Postal: Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário - Centro - CEP 56304-205, Petrolina/PE.			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 10.473 de 27 de junho de 2002			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Estatuto aprovado pela Portaria nº 2.337 de 10 de agosto de 2004, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2004.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
As normas e regras da Universidade Federal do Vale do São Francisco são definidas e aprovadas pelos seus Conselhos Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão, Universitário e Diretor, e são disponibilizados no sítio da Instituição.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
154421	Universidade Federal do Vale do São Francisco		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
26230	Universidade Federal do Vale do São Francisco		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
154421		26230	

Fonte: SIAFI

---

---

## 1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

---

---

A UNIVASF é a primeira universidade brasileira voltada para o desenvolvimento regional, com uma área de abrangência determinada pelo Vale do São Francisco, no semiárido nordestino. Atualmente, conta com campi nos municípios de Petrolina em Pernambuco, Juazeiro e Senhor do Bonfim, no estado da Bahia e também no município de São Raimundo Nonato no estado do Piauí.

Sua missão é fomentar o desenvolvimento da região onde está localizada, a qual compreende parte de oito estados do Nordeste e o norte de Minas Gerais, atuando diretamente na formação e capacitação de profissionais qualificados, no incentivo e na promoção de pesquisas nas áreas humanas, biológicas e exatas e na integralização do universo acadêmico e a comunidade. A UNIVASF congrega diversos parceiros e convênios cujas ações favorecem a grande população envolvida direta e indiretamente com o contexto UNIVASF.

De acordo o artigo 4º com seu Estatuto, a UNIVASF tem por finalidades:

- I. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais, para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e para colaborar na sua formação contínua;
- III. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII. promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e das pesquisas científicas e tecnológicas geradas na instituição.

Para o cumprimento de tais finalidades, no exercício da autonomia universitária em termos didático-científicos, administrativos e financeiro-patrimonial, são competências da UNIVASF, conforme o artigo 2º do seu Estatuto:

- I. criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior, observadas as normas gerais pertinentes;
- II. fixar o currículo dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;
- III. estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;
- IV. fixar número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;
- V. conferir graus, diplomas e outros títulos;
- VI. firmar contratos, acordos e convênios;
- VII. aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes as obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;
- VIII. administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista na legislação;
- IX. receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultantes de convênios com entidades públicas e privadas;
- X. escolher seus dirigentes, na forma prevista em lei;
- XI. divulgar e manter atualizada a execução orçamentária e financeira.

### 1.3 Organograma Funcional

#### CONSELHOS

- **Conselho Universitário:** é o órgão superior deliberativo, normativo, consultivo e de planejamento da UNIVASF;
- **Conselho de Curadores:** é o órgão deliberativo e consultivo em matéria de fiscalização econômico-financeira.

#### REITORIA

- **Reitoria:** é o órgão executivo da Administração Superior da UNIVASF;
- **Procuradoria:** Consultoria Jurídica da UNIVASF, responsável pelas orientações jurídicas ao Reitor e demais Órgãos da Instituição;
- **Assessoria de Comunicação:** setor responsável pela comunicação oficial da UNIVASF;
- **Assessoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais:** articular relações interinstitucionais nos âmbitos nacionais e internacionais que potencializem ações estratégicas nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão da UNIVASF;
- **Assessoria de Projetos Institucionais:** responder pela execução administrativa de projetos estratégicos que apresentam orçamento de instituições distintas ao MEC, além de buscar novos projetos, com recursos de outras fontes governamentais ou não governamentais;
- **Assessoria de Infraestrutura – INFRA:** é um órgão da administração superior da Univasf vinculada ao Gabinete da Reitoria. Sua equipe, composta por técnicos em agrimensura, arquiteto e urbanista e engenheiros, é responsável por serviços na área de topografia, elaboração e acompanhamento de projetos arquitetônicos, urbanísticos, complementares em prol do desenvolvimento da Universidade
- **Centro de Conservação e Manejo de Fauna - CEMAFUNA:** Projeto realizado em parceria com o Ministério da Integração para o desenvolvimento de pesquisas vinculadas a conservação e o manejo de fauna silvestre;
- **Centro de Referência para Recuperação de Áreas Degradadas da Caatinga - CRAD:** Projeto coordenado pela UNIVASF e financiado pelos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, para promover a recuperação e a conservação da flora de áreas prioritárias para a conservação da Caatinga, situadas na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;
- **Coordenação de Revisão de Normas Institucionais:** Auxilia nos encaminhamentos processuais das demandas recebidas pelo gabinete da Reitoria e na revisão das normas institucionais que regem a universidade;
- **Ouvidoria:** setor responsável pelo recebimento e encaminhamento aos setores competentes para apuração das reclamações e denúncias, bem como à própria Reitoria para apreciação e conhecimento;
- **Controladoria Interna:** assessora os gestores da UNIVASF no acompanhamento da execução dos programas de governo visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento; Examinar e emitir pareceres prévios sobre prestação de contas anual da UNIVASF e tomadas de contas especiais quando necessárias;
- **Setor de Protocolo - SEPRO:** compete ao Setor de Protocolo da UNIVASF padronizar os procedimentos dos serviços de protocolo no âmbito da UNIVASF; Instituir mecanismos de controle das correspondências da instituição; Acompanhar despesas com postagens, bem como o controle do fluxo das correspondências enviadas diariamente aos Correios; Orientar os profissionais que executam as atividades relacionadas ao serviço de protocolo; Controlar e providenciar recepção, tramitação, expedição de documentos e correspondências de âmbito interno e externo; Abrir e autuar processos administrativos;
- **Sistema Integrado de Bibliotecas da UNIVASF:** o Sistema Integrado de Bibliotecas da UNIVASF (SIBI) é o responsável pela direção e administração das bibliotecas e pelos recursos informacionais que servem de suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão conforme as políticas, planos e programas da UNIVASF.

## PRÓ-REITORIAS

- **Pró-Reitoria de Ensino:** representação institucional junto ao Ministério da Educação em fóruns para discussão de políticas educacionais; Colaboração junto aos Colegiados Acadêmicos e os órgãos da Administração Superior no planejamento e definição de políticas para graduação; Coordenação da Câmara de Ensino;
- **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:** unidade administrativa de assessoramento à Administração Superior e apoio à comunidade acadêmica, tendo como objetivo, planejar, coordenar, fiscalizar e implementar a política de pesquisa e de pós-graduação institucional;
- **Pró-Reitoria de Extensão:** unidade administrativa de assessoramento à Administração Superior e apoio à comunidade acadêmica, tendo como objetivo, planejar, coordenar, fiscalizar e implementar a política de pesquisa e de pós-graduação institucional;
- **Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:** proposição do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI; Coordenar e prospectar as demandas e conduzindo as ações de planejamento institucional; Condução das atividades de planejamento e administração da UNIVASF;
- **Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento:** órgão de assessoramento ao Reitor incumbido de coordenar, fiscalizar, supervisionar e dirigir as atividades relacionadas a gestão, orçamento, administração financeira, contabilidade e suprimento de bens e serviços da UNIVASF, além de subsidiar os atos da gestão e de promover a prestação de contas aos Órgãos de controle interno e externo;
- **Pró-Reitoria de Assistência Estudantil:** é o órgão responsável pelo planejamento, organização e oferecimento de apoio socioeconômico aos estudantes e pela idealização e aplicabilidade das políticas de ações afirmativas da UNIVASF.

## SECRETARIAS

- **Secretaria de Educação a Distância:** representação institucional junto ao ministério da educação e fóruns estaduais para discussão de políticas educacionais na modalidade EAD; gestão da plataforma MOODLE e do sistema de webconferência; articulação de projetos de especialização em ensino de ciência;
- **Secretaria de Gestão de Pessoas:** órgão ligado diretamente à Administração Superior da UNIVASF, responsável pelo planejamento, execução e avaliação das ações relativas à administração de Recursos Humanos, orientando os servidores técnicos e docentes quanto às carreiras, à remuneração, ao dimensionamento da força de trabalho, ao Plano de Seguridade Social, à saúde ocupacional, à saúde suplementar, aos benefícios, às relações de trabalho e autorização de concursos;
- **Secretaria de Registro e Controle Acadêmico:** supervisão e coordenação do registro e controle de atividades acadêmicas dos discentes e docentes dos cursos de Graduação e da Pós-Graduação;
- **STI - Secretaria de Tecnologia da Informação:** planejar, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades de tecnologia da informação no âmbito da UNIVASF; Assessorar a Administração Superior nas questões relativas à tecnologia da informação e comunicação.
- **Secretaria de Administração:** tem como objetivo o gerenciamento dos contratos dessa Instituição e desenvolvimento das atividades de gestão de Campus e serviços terceirizados em todas as Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIVASF, com orientação da Procuradoria Federal Junto a UNIVASF, Controladoria Interna da UNIVASF e da Controladoria Geral da União.



## PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

- **Prefeitura Universitária:** Planejar, dirigir, coordenar, fiscalizar e supervisionar as atividades de orçamento de obras e equipamentos, projetos, fiscalização de obras; Assessorar a Reitoria nas questões relativas à infraestrutura de obras e equipamentos.

## ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

- A UNIVASF é constituída por Colegiados Acadêmicos de cursos de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu*, que são responsáveis pela organização administrativo-financeira e acadêmica na perspectiva do desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da inovação e da extensão em favor do fortalecimento de relações com a comunidade.
- São 23 colegiados acadêmicos de graduação e 05 colegiados de pós-graduação, que representam os professores e estudantes da universidade.

---

---

## 1.4 Macroprocessos finalístico

---

---

Como macroprocessos finalísticos desenvolvidos no âmbito da missão institucional da UNIVASF, destacam-se:

- a. o macroprocesso de oferta do ensino de graduação e pós-graduação;
- b. o macroprocesso do desenvolvimento de atividades de pesquisa;
- c. o macroprocesso de extensão; e
- d. o macroprocesso de assistência estudantil.

O macroprocesso de oferta do ensino de graduação e pós-graduação envolve um conjunto de atividades específicas orientadas à operacionalização dos colegiados acadêmicos, que efetivam a oferta de cursos em níveis de graduação e de pós-graduação. Nesse macroprocesso, o atendimento ao cidadão, público ao qual o serviço é destinado, envolve, dentre outras, as funções de matrícula e registros acadêmicos pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – SRCA; as ações de orientação, recebimento de demandas dos estudantes e formalização/encaminhamento de processos pelos setores de Serviços de Informação ao Cidadão – SIC's; a organização curricular e oferta de disciplinas teóricas e práticas pelos Colegiados de Cursos; a coordenação de programas de suporte ao ensino, como atividades de monitoria e tutoria pela Pró-reitoria de Ensino, além do planejamento global da oferta de disciplinas pela mesma Pró-reitoria; a coordenação das atividades de Pós-graduação pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PRPPGi. Este macroprocesso envolveu atividades diversas, nesse campo, possibilitando disponibilizar o ensino superior para 5.688 estudantes de graduação e de pós-graduação no exercício 2013.

O macroprocesso do desenvolvimento de atividades de pesquisa contempla ações realizadas no âmbito de diversos laboratórios da Universidade, os trabalhos de investigação científica efetivados nos programas de pós-graduação *strictu sensu*, a pesquisa orientada pelos profissionais da instituição nos projetos de iniciação científica e os projetos desenvolvidos pelos grupos de pesquisa da Universidade, cadastrados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Neste processo assume grande relevância a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, que ao longo de 2013 realizou o lançamento de editais de apoio a pesquisadores internos da instituição, instrumento de promoção da pesquisa e da inovação na Universidade.

O macroprocesso de extensão corresponde ao agrupamento de esforços em prol de uma relação dialógica entre Universidade e Sociedade, envolvendo atores de ambos os lados em espaços de troca de experiências que fortaleçam o ensino e a pesquisa na Universidade, ao tempo em que beneficiam a

comunidade regional em diversas demandas que apresenta. Ele se dá por meio de projetos desenvolvidos por profissionais da instituição, sob a coordenação e apoio da Pró-reitoria de Extensão – PROEX nas frentes do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX; na execução de ações aprovadas junto ao Programa de Extensão – PROEXT, do Ministério da Educação; nas ações comunitárias e culturais que executam eventos e outros mecanismos de vinculação Universidade – Comunidade; na política de estágios que permite aos estudantes atuação que relacionada a aprendizagem do ensino superior com as competências exigidas no mundo do trabalho, em sua área de formação. Neste macroprocesso, 147 projetos de extensão foram executados ao longo do exercício 2013.

O macroprocesso de assistência estudantil, por sua vez, consiste na reunião de processos individuais com vistas a garantir a permanência dos estudantes na Universidade durante o tempo necessário à sua formação, com ênfase na atuação sobre as situações de vulnerabilidade socioeconômica. A estrutura organizacional mais fortemente vinculada a este macroprocesso é a Pró-reitoria de Assistência Estudantil, que promove a política de assistência ao estudante a partir da oferta de benefícios diversos, a exemplo do auxílio alimentação, auxílio-transporte e auxílio-moradia. Nessa política, faz-se uso de editais internos de seleção para definição dos estudantes a serem contemplados, devido à necessidade de compatibilizar a alocação dos recursos limitados para esta finalidade com o imperativo do tratamento equânime ao público estudantil. No exercício 2013, este macroprocesso contemplou a concessão de benefícios que permitiram alcançar o número de 1.112 estudantes assistidos.

---

---

## 1.5 Macroprocessos de Apoio

---

---

Como macroprocessos que efetivam o suporte às atividades finalísticas da Universidade, podem-se destacar:

- a. o macroprocesso de gestão de pessoas;
- b. o macroprocesso de compras institucionais;
- c. o macroprocesso de serviços de Tecnologia da Informação – TI;
- d. o macroprocesso de serviços básicos (segurança, limpeza, apoio administrativo); e
- e. o macroprocesso de logística.

No macroprocesso de gestão de pessoas estão inseridas diversas atividades que visam à seleção, contratação e capacitação, dentre outras funções, de pessoal para o desempenho das atividades em frentes diversas, suprimindo necessidades dos setores que desenvolvem as atividades finalísticas de atendimento ao público externo. Esse macroprocesso inclui a relação com profissionais diversos, docentes e técnicos-administrativos em educação, professores substitutos e temporários, colaboradores voluntários, etc. A Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP é órgão central nesse macroprocesso, porém há outros setores – Pró-reitorias e Secretarias, com importante papel na coordenação do trabalho dos profissionais. Destaca-se, no exercício de 2013, a oferta de cursos de capacitação a servidores, contemplando um total de 872 pessoas capacitadas.

No macroprocesso de compras institucionais encontram-se diversos processos menores responsáveis pelo levantamento e consolidação das demandas da Universidade, em seus distintos setores, a preparação de processos de compra visando atender às carências levantadas e a efetivação das aquisições. Nesse macroprocesso duas pró-reitorias exercem papéis fundamentais: a Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e a Pró-reitoria de Gestão e Orçamento. Nesse macroprocesso, utiliza-se metodologia que atribui aos setores responsáveis pelas atividades finalísticas a definição das prioridades de aquisições a cada ano, a partir das restrições orçamentárias setoriais, definidas a partir do número de alunos que cada setor atende. A política de definição participativa das decisões referentes à execução orçamentária, nesse sentido de atendimento às necessidades acadêmicas, é o elemento-chave do macroprocesso. No ano de 2013, foram levantadas necessidades referentes a mais de 1.400 itens entre bens de consumo e bens permanentes, em 21 subgrupos que variaram de material de consumo laboratorial, equipamentos de laboratório, eletrodomésticos, reagentes e vidrarias, até material de expediente e serviços gráficos, dentre outros. Essa diversidade de itens é fundamental para o desempenho diário das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade, especialmente nos seus colegiados acadêmicos de graduação e de pós-graduação. No exercício 2013, foram atendidos 82% do valor total de pedidos levantados nesses

setores, percentual para o qual foram empenhados créditos orçamentários para aquisição dos bens demandados. A margem de não-atendimento, por sua vez, é devida a entraves relacionados ao insucesso de algumas licitações e ao impedimento de contratar em muitos fornecedores vencedores de propostas registradas em Atas de Registro de Preços – ARP's.

No macroprocesso de serviços de Tecnologia de Informação, as atividades de desenvolvimento de sistemas, redes e suporte, realizadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação – STI são as principais. Este setor concentra as atribuições referentes à contratação de serviços de *internet*, telefonia fixa, telefonia móvel, aquisições de equipamentos de processamento de dados, etc. Trata-se de itens que representam insumos de intensa utilização no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, além das atividades administrativas da Universidade. É válido ressaltar o investimento, em bens e serviços de TI no exercício 2013, no valor de R\$ 1,8 milhão, com forte contribuição tecnológica à produtividade das equipes nos mais diversos setores.

No macroprocesso de serviços básicos está o conjunto de atividades destinadas a garantir condições de efetivação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas. Incluem-se, aqui, o gerenciamento dos serviços de limpeza, de vigilância, manutenção de bens imóveis e de apoio administrativo, dentre os mais importantes. Este macroprocesso relaciona, sobretudo, setores como a Secretaria de Administração – SECAD e a Prefeitura Universitária.

O macroprocesso de logística, por sua vez, agrupa as atividades de gerenciamento da frota institucional para a finalidade de suporte às ações dos colegiados acadêmicos e setores administrativos, no deslocamento de pessoas e de cargas; de concessões de diárias e passagens a servidores; de suprimento mensal de insumos básicos aos setores, como material de expediente, água, gás, dentre outros; de movimentação e controle de bens patrimoniais destinados ao uso em atividades institucionais; dos serviços de agendamento de instalações físicas e equipamentos acessórios para a realização de eventos e outras atividades institucionais. Desse modo, este macroprocesso se ocupa de questões rotineiras indispensáveis ao cotidiano da Universidade. É operacionalizado pela Diretoria Administrativa da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional em relação direta com os setores demandantes.

## **1.6 Principais Parceiros**

---

---

A UNIVASF conta com diversos parceiros que contribuem no ensino, na pesquisa e na extensão com a disponibilização de recursos financeiros, cooperação técnica, transferência de tecnologia e conhecimento. Entre os parceiros, destacamos o Ministério da Integração Nacional, Ciência e Tecnologia, EMBRAPA, CODEVASF, Prefeituras dos municípios da região de abrangência da UNIVASF, com suas secretarias e ações.

---

---

## **2 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS**

---

---

### **2.1 Planejamento da unidade**

---

---

O Planejamento estratégico da UNIVASF, consubstanciado no seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI estabelece como missão desta universidade: “ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária na região do Semiárido Nordestino”. O PDI é o documento de identificação, por excelência, da missão e do perfil da Universidade, nos termos do Decreto Federal n.º 5.773/2006 e no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SENAES (Lei 10.861/2004).

A missão da UNIVASF está alinhada com o que determina a sua lei de criação (Lei 10.473/2002), quanto às suas atividades finalísticas e atuação regional, bem como está em consonância com o que determina a Constituição Federal/88, em seu artigo 207, em relação à autonomia universitária e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A missão institucional, ainda, tem relação direta com a diretriz de “estímulo e valorização da educação, da ciência e da tecnologia”, indicada no parágrafo IX, art. 4º do Plano Plurianual da União 2012-2015 (Lei 12.593/2012). Em especial, é válido citar o Programa 2032: Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão do PPA 2012-2015, que contempla três grandes objetivos:

- Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.
- Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil.
- Produzir e tornar disponíveis subsídios para orientar a formulação, a implementação e a avaliação das políticas públicas, por meio de informações estatísticas, indicadores, estudos, diagnósticos, pesquisas, exames, provas e avaliação da educação superior.

No cumprimento da missão institucional referida, o PDI da UNIVASF estabelece como objetivos específicos:

1. Desenvolver e disseminar, com padrão de excelência, o conhecimento científico, tecnológico, cultural e artístico;
2. Promover a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade nas atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma a buscar soluções criativas para a convivência e desenvolvimento do Semiárido;
3. Expandir a oferta de cursos e número de vagas no ensino, em nível de graduação e pós-graduação, considerando estudos de demanda, o retorno social e o desenvolvimento regional, condicionada à disponibilidade de recursos;
4. Viabilizar cursos de pós-graduação para o corpo técnico administrativo, com fins à qualificação dos recursos humanos no desenvolvimento e atendimento das atividades administrativas e de apoio acadêmico;
5. Promover a qualificação dos docentes, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem e da produção tecnológica, científica e artística;
6. Buscar aperfeiçoar os modelos administrativos, visando eficiência e transparência no atendimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de forma a promover agilidade na resposta às demandas da sociedade;
7. Ampliar o acesso e estimular a sua permanência na Universidade de grupos sociais historicamente excluídos;
8. Promover o desenvolvimento de políticas que permitam a inserção e permanência de pessoas com deficiência no ensino superior;
9. Desenvolver sistemas de informação e avaliação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica, de forma a gerar e aperfeiçoar os indicadores de qualidade da instituição;
10. Contribuir para a redução das desigualdades social, econômica e científica da região de abrangência por meio do desenvolvimento de tecnologias apropriadas para a convivência com o Semiárido.

Assumidos esses objetivos, durante o exercício de 2013, no que pesem as restrições inerentes ao reduzido quadro de servidores técnico-administrativos e as limitações decorrentes no processo de execução, a UNIVASF perseguiu seu propósito institucional, destacando-se a oferta de suas atividades finalísticas para 5.688 estudantes de graduação e de pós-graduação (Programa 2032: Educação Superior -Ação 20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior), sendo 590 vagas de matrículas disponibilizadas no âmbito da Ação 8282 – Reestruturação das IFES. Além disso, em alinhamento aos objetivos acima elencados, a Universidade atingiu, em 2013, um total de 147 projetos acadêmicos apoiados (entre projetos de ensino, de pesquisa e de extensão) e 1.112 alunos assistidos mediante sua política de assistência estudantil.



No que se refere aos objetivos mais voltados ao aperfeiçoamento da gestão, isto é, das atividades gerenciais que são meio para o desenvolvimento das atividades finalísticas, é válido destacar a execução das ações de capacitação de servidores, através da qual foram envolvidos 872 servidores.

## 2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

### 2.2.1 Programa Temático

Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada

#### 2.2.1.1 Análise Situacional

Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada

### 2.2.2 Objetivo

Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada

#### 2.2.2.1 Análise Situacional

Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada

### 2.2.3 Ações

#### 2.2.3.1 Ações - OFSS

Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	4002			<b>Tipo:</b> Atividades		
<b>Título</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior					
<b>Iniciativa</b>						
<b>Objetivo</b>	<b>Código:</b>					
<b>Programa</b>	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				<b>Código:</b> 2032	
<b>Unidade Orçamentária</b>	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.374.443,00	5.374.443,00	3.766.019,10	3.375.126,10	3.374.566,10	0,00	390.893,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
<b>Estudante Assistido</b>		<b>Unidade</b>	<b>1.520</b>	<b>1.520</b>	<b>1.112</b>	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
611.150,62	413.331,49	-19.133,78	<b>Estudante Assistido</b>		<b>Unidade</b>	<b>386</b>

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PROPLADI

## Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	20RK			<b>Tipo:</b> Atividades		
<b>Título</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					
<b>Iniciativa</b>						
<b>Objetivo</b>	<b>Código:</b>					
<b>Programa</b>	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				<b>Código:</b> 2032	
<b>Unidade Orçamentária</b>	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
22.988.698,00	26.008.859,00	24.958.465,52	19.197.711,83	18.620.353,74	0,00	5.760.753,69
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
<b>Estudante Matriculado</b>			<b>Unidade</b>	<b>7.086</b>	<b>7.086</b>	<b>5.688</b>
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
2.326.861,73	2.002.809,71	-4.465,62	<b>Vaga disponibilizada</b>		<b>Unidade</b>	<b>01</b>

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PROPLADI

## Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	8282			<b>Tipo:</b> Atividades		
<b>Título</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior					
<b>Iniciativa</b>						
<b>Objetivo</b>	<b>Código:</b>					
<b>Programa</b>	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				<b>Código:</b> 2032	
<b>Unidade Orçamentária</b>	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
16.719.398,00	16.719.398,00	15.158.643,05	4.497.051,00	4.312.319,52	0,00	10.661.592,05
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
<b>Vaga Disponibilizada</b>			<b>Unidade</b>	<b>591</b>	<b>591</b>	<b>590</b>
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

6.844.679,11	5.587.528,51	-32.086,23	<b>Estudante Matriculado</b>	<b>Unidade</b>	<b>01</b>
--------------	--------------	------------	------------------------------	----------------	-----------

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PROPLADI

Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	20GK			<b>Tipo:</b> Atividades		
<b>Título</b>	Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					
<b>Iniciativa</b>						
<b>Objetivo</b>	<b>Código:</b>					
<b>Programa</b>	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				<b>Código:</b> 2032	
<b>Unidade Orçamentária</b>	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
899.197,00	1.370.002,00	775.100,07	540.454,65	540.250,93	0,00	234.645,42
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
<b>Projeto Apoiado</b>			<b>Unidade</b>	<b>257</b>	<b>147</b>	<b>147</b>
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
150.962,23	131.541,16	-145,46	<b>Projeto Apoiado</b>		<b>Unidade</b>	<b>05</b>

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PROPLADI

Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2010			<b>Tipo:</b> Atividades		
<b>Título</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares					
<b>Iniciativa</b>						
<b>Objetivo</b>	<b>Código:</b>					
<b>Programa</b>	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				<b>Código:</b> 2109	
<b>Unidade Orçamentária</b>	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
162.000,00	162.000,00	153.855,60	153.855,60	153.855,60	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado

Criança Atendida			Unidade	205	209	209
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Metas</b>			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	<b>Criança Atendida</b>	<b>Unidade</b>	<b>00</b>	

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PROPLADI

Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS

<b>Identificação da Ação</b>						
<b>Código</b>	2004			<b>Tipo:</b> Atividades		
<b>Título</b>	Assistência Médica e Odontológico aos Servidores Cíveis, Empreg., Militares e seus Dependentes					
<b>Iniciativa</b>						
<b>Objetivo</b>	<b>Código:</b>					
<b>Programa</b>	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					<b>Código:</b> 2109
<b>Unidade Orçamentária</b>	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
<b>Lei Orçamentária 2013</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.095.474,00	1.343.674,00	1.267.950,11	1.233.721,11	1.233.721,11	0,00	34.229,00
<b>Execução Física</b>						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
<b>Pessoa Beneficiada</b>		<b>Unidade</b>	<b>874</b>	<b>1.096</b>	<b>1.096</b>	
			<b>Previsto</b>	<b>Reprogramado</b>	<b>Realizado</b>	
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Metas</b>			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	<b>Pessoa Beneficiada</b>	<b>Unidade</b>	<b>00</b>	

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PROPLADI

Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS

<b>Identificação da Ação</b>						
<b>Código</b>	2012			<b>Tipo:</b> Atividades		
<b>Título</b>	Auxílio Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
<b>Iniciativa</b>						
<b>Objetivo</b>	<b>Código:</b>					
<b>Programa</b>	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					<b>Código:</b> 2109
<b>Unidade Orçamentária</b>	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
<b>Lei Orçamentária 2013</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não

						Processados
2.520.000,00	3.275.000,00	3.252.466,00	3.252.466,00	3.252.466,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
<b>Pessoa Beneficiada</b>			<b>Unidade</b>	<b>691</b>	<b>749</b>	<b>749</b>
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	<b>Pessoa Beneficiada</b>	<b>Unidade</b>	<b>00</b>	

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PROPLADI

Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2011			<b>Tipo:</b> Atividades		
<b>Título</b>	Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
<b>Iniciativa</b>						
<b>Objetivo</b>	<b>Código:</b>					
<b>Programa</b>	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					<b>Código:</b> 2109
<b>Unidade Orçamentária</b>	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
240.120,00	240.120,00	140.978,25	140.978,25	140.978,25	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
<b>Pessoa Beneficiada</b>			<b>Unidade</b>	<b>111</b>	<b>132</b>	<b>132</b>
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	<b>Pessoa Beneficiada</b>	<b>Unidade</b>	<b>00</b>	

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PROPLADI

Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	4572			<b>Tipo:</b> Atividades		
<b>Título</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
<b>Iniciativa</b>						
<b>Objetivo</b>	<b>Código:</b>					
<b>Programa</b>	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					<b>Código:</b> 2109
<b>Unidade Orçamentária</b>	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco					

<b>Ação Prioritária</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria		
<b>Lei Orçamentária 2013</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
450.000,00	550.507,00	532.586,85	505.518,90	504.548,90	0,00	27.067,95
<b>Execução Física</b>						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
<b>Servidor Capacitado</b>			<b>Unidade</b>	<b>300</b>	<b>872</b>	<b>872</b>
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Metas</b>			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
3.737,89	2.751,40	-370,00	<b>Servidor Capacitado</b>	<b>Unidade</b>	<b>00</b>	

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PROPLADI

Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS

<b>Identificação da Ação</b>						
<b>Código</b>	20RJ			<b>Tipo:</b> Atividades		
<b>Título</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica					
<b>Iniciativa</b>						
<b>Objetivo</b>	<b>Código:</b>					
<b>Programa</b>	Educação Básica				<b>Código:</b> 2030	
<b>Unidade Orçamentária</b>	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco					
<b>Ação Prioritária</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria		
<b>Lei Orçamentária 2013</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.604.465,00	1.758.300,00	85.522,70	39.560,63	39.560,63	0,00	45.962,07
<b>Execução Física</b>						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
<b>Pessoa Beneficiada</b>			<b>Unidade</b>	<b>300</b>	<b>300</b>	<b>95</b>
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Metas</b>			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
10.100,51	517,09	-179,10	<b>Pessoa Beneficiada</b>	<b>Unidade</b>	<b>05</b>	

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PROPLADI

---

**2.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS**

---

Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada

---

**2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados - OFSS**

---

Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada

---

**2.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento - OI**

---

Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada

---

**2.2.3.5 Análise Situacional**

---

A UNIVASF executou, sem entraves significativos, as ações de Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores (2010); de Assistência Médica e Odontológica (2004); de Auxílio Alimentação aos Servidores (2012); de Auxílio Transporte aos Servidores (2011) e de Capacitação aos servidores (4572).

Avalia-se, contudo, que as seguintes ações poderiam ter apresentado melhor desempenho, não fossem os fatores desfavoráveis relacionados à insuficiência de pessoal técnico-administrativo e/ou as questões referentes ao contingenciamento de créditos. Nesse rol estão as ações de Assistência ao Estudante (4002); Reestruturação e Expansão das IFES (8282); Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior (20RK); e Fomento às ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão (20GK).

Cabe observar que dificuldade considerável deve ser creditada à necessidade de atender aos requisitos legais e normativos dos processos de contratação e compras, cujas exigências demandam sobremaneira o quadro de pessoal, em especial as equipes envolvidas nos processos licitatórios, da fase interna à fase externa. Desse modo, não obstante o aperfeiçoamento contínuo dos processos de planejamento - que têm permitido melhor distribuir temporalmente as tarefas administrativas ao longo do exercício financeiro, muitos processos são concluídos ao final do ano ou no início do ano seguinte, períodos nos quais, com frequência, não se dispõe de limites para empenho de créditos.

A situação em tela, inclusive, contribui intensamente para que muitas despesas das ações 4002; 8282 e 20RK sejam inscritas em Restos a Pagar, visto que, em muitos processos, despesas são iniciadas, mas não chegam a ser liquidadas ou pagas em virtude do pouco tempo entre o empenho de créditos e o final do exercício.

---

---

### **2.3 Informações sobre outros resultados da gestão**

---

---

Um resultado da gestão no exercício 2013, pertinente de ser registrado nesta seção, foi a criação do Hospital de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Dr. Washington Antônio de Barros, que passa a ser o 47º (quadragésimo sétimo) hospital universitário integrante da rede de hospitais universitários do Ministério da Educação.

Esse resultado, em 2013, tem repercussão nas atividades administrativas e, principalmente, nas condições em que se desenvolvem as atividades relacionadas à oferta de cursos de graduação e de pós-graduação na área de Saúde. A criação do referido Hospital de Ensino se deu por meio da incorporação do patrimônio móvel e imóvel, do Hospital de Urgências e Traumas (HUT) do Município de Petrolina-PE, doado para a UNIVASF. A doação, realizada pela Prefeitura Municipal de Petrolina após o processo de diálogo estabelecido pela Universidade, foi concretizada mediante a edição da Lei Municipal nº 2.530, de 20 de fevereiro de 2013 e do Decreto nº 41, de 23 de abril de 2013.

A UNIVASF, no âmbito da gestão do equipamento de saúde referido, celebrou convênio de parceria com a entidade privada sem fins lucrativos, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2013, num processo de gestão compartilhada e provisória até a plena gestão do equipamento por parte da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), conforme deliberação do Conselho Universitário da UNIVASF (CONUNI).



---

---

### **3 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO**

---

---

---

---

#### **3.1 Estrutura de Governança**

---

---

Conforme o Estatuto publicado no diário oficial no dia 13 de agosto de 2012, a UNIVASF tem sua administração distribuída nos seguintes níveis:

I. Superior;

II. Dos Colegiados Acadêmicos.

A administração Superior é composta pelos órgãos: Conselho Universitário, Conselho de Curadores e Reitoria.

O Conselho Universitário é o órgão superior deliberativo, normativo, consultivo e de planejamento da Universidade. Em sua composição há um quantitativo de membros docentes igual a 70% da sua totalidade, sendo os outros 30% destinados a 1 (um) representante da comunidade externa, complementados com representantes as categorias de servidores técnico-administrativos em educação e do corpo discente, distribuídos de forma paritária.

O Conselho Universitário é composto por: reitor, vice-reitor, coordenadores de colegiados acadêmicos de graduação e pós-graduação *strito sensu.*; pró-reitor de ensino; pró-reitor de pesquisa e pós-graduação e inovação; pró-reitor de extensão; pró-reitor de Assistência Estudantil; pró-reitor de planejamento e desenvolvimento institucional; pró-reitor de Gestão e Orçamento; representantes do corpo técnico-administrativo (eleitos pelos pares); representantes do corpo discente (eleito por seus pares) e o de representante da comunidade externa.

### 3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.		x			
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			x		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			x		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
<b>Avaliação de Risco</b>					
	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				x	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				x	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				x	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				x	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					x
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
<b>Procedimentos de Controle</b>					
	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					x
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					x
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					x
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				x	
<b>Informação e Comunicação</b>					
	1	2	3	4	5

23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					<b>x</b>
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					<b>x</b>
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				<b>x</b>	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					<b>x</b>
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					<b>x</b>
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					<b>x</b>
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				<b>x</b>	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				<b>x</b>	
<b>Análise Crítica:</b>					
<b>Escala de valores da Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b> .					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b> .					
(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.					

---

---

### **3.3 Remuneração Paga a Administradores**

---

---

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada, conforme Decisão Normativa - TCU Nº 127, de 15 de maio de 2013.

---

---

### **3.4 Sistema de Correição**

---

---

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada

---

---

### **3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU**

---

---

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada

---

---

### **3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos**

---

---

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada

## 4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 4.1 Execução das despesas

#### 4.1.1 Programação

Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária : Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF			Código UO: 26230		UGO: 154421	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>			53.946.924,00	0,00	33.331.066,00	
<b>CRÉDITOS</b>	Suplementares		17.738.459,00	0,00	6.682.676,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	
	Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00	
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	
Dotação final 2013 (A)			<b>71.685.383,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.013.742,00</b>	
Dotação final 2012(B)			<b>57.522.329,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.451.579,00</b>	
Variação (B/A-1)*100			<b>24,6%</b>	<b>0,0%</b>	<b>86,5%</b>	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>			18.737.729,00	0,00	0,00	0,00
<b>CRÉDITOS</b>	Suplementares		296.485,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	5.779.243,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		-8.009.896,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2013 (A)			<b>16.803.561,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dotação final 2012(B)			<b>14.909.381,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Variação (A/B-1)*100			<b>12,7%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>

Fonte: SIAFI GERENCIAL

---

#### 4.1.1.1 Análise Crítica

---

A elaboração da proposta orçamentária da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF inicia-se com a disponibilização/liberação de um limite orçamentário, distribuído em programas e ações específicas, para que sejam atribuídas e detalhadas as despesas com pessoal, encargos sociais, investimentos e custeio da instituição. Esse limite disponibilizado é determinado pelo Ministério da Educação – MEC através da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO/MEC.

Considerando que a UNIVASF tem por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi, considerando, ainda, ser uma universidade jovem e em plena expansão o limite orçamentário disponibilizado pelo MEC para as despesas correntes e de capital não são suficientes para sua manutenção e expansão.

O Orçamento de 2013 da UNIVASF iniciou o exercício financeiro com uma dotação total de R\$ 106.015.719,00, e finalizou o ano com uma dotação de R\$ 128.502.686,00. Desse montante, pouco mais de 99% foram provenientes do Tesouro Nacional e o restante de Recursos Próprios.

A dotação disponibilizada pela SPO/MEC e proposta pela UO para as despesas com Pessoal e Encargos Sociais no valor de R\$ R\$ 53.946.924,00 se manteve inalterada até a aprovação da LOA. Para as Outras Despesas Correntes, a dotação proposta pela UO foi de R\$ 31.331.066,00 e na tramitação do PLOA houve um acréscimo de R\$ 2.000.000,00 através de Emenda Parlamentar. Porém, desse acréscimo apenas R\$ 300.000,00 foi liberado a Cota de Limite de empenho, conta contábil: 29.311.06.01. O restante R\$ 1.700.000,00 não pode ser utilizado em virtude de contingenciamento e não liberação da Cota de Limite de Empenho, conta contábil: 29.311.06.01 e 29.311.06.09. O montante de créditos orçamentários alocados na UNIVASF, somados aos Créditos Adicionais Suplementares, de R\$ 17.738.459,00 e de R\$ 6.682.676,00 foram fundamentais para fazer face às despesas com Pessoal e Encargos Sociais, assim como para custear parte das Outras Despesas Correntes das atividades acadêmicas e administrativas programadas para o exercício, garantindo e assegurando um nível satisfatório para o ensino, pesquisa e extensão da instituição.

Para as Despesas de Capital, Investimentos, a dotação proposta pela UO foi de R\$ 17.337.729,00 e na tramitação do PLOA houve um acréscimo de R\$ 1.400.000,00 através de Emenda Parlamentar. Assim como parte das Emendas para as despesas correntes, esse acréscimo, também, não pode ser utilizado em virtude de contingenciamento e não liberação da Cota de Limite de Empenho, conta

contábil: 29.311.06.01 e 29.311.06.09. Para as despesas de capital, através de crédito Adicional Suplementar, houve um acréscimo no orçamento de R\$ 296.485,00 que foram fundamentais para complementar a aquisição de diversos equipamentos de informática, laboratoriais, dentre outros. Ainda com relação às despesas de capital, nesse exercício financeiro, também houve um cancelamento de crédito no valor de R\$ 8.009.896,00, sendo que R\$ 2.230.653,00 foi remanejado para ser utilizado para abertura de crédito Adicional Suplementar para as despesas correntes e o valor de R\$ 5.779.243,00 inicialmente foi aberto extraordinariamente em virtude do atraso da aprovação da LOA 2014 e cancelado após a sua aprovação e sanção.

**Fonte:** DORC/Univasf

## 4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	154421	153037	12128210945720026	0,00	0,00	349,20
Recebidos	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Recebidos	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Recebidos	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Recebidos	-	-	-	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL



## Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
<b>Concedidos</b>	-	-	-	0,00	0,00	0,00
<b>Recebidos</b>	36901	26230	10128201520YD0001	0,00	0,00	32.659,52
	26291	26230	12364203204870001	0,00	0,00	135.616,98
	26248	26230	12364203220RK0026	0,00	0,00	9.034,72
	26232	26230	12364203220RK0029	0,00	0,00	3.561,84
	26101	26230	12364203240050001	0,00	0,00	1.760.524,31
	26101	26230	12364203282820001	0,00	0,00	661.711,30
	26248	26230	12364203282820026	0,00	0,00	2.653,91
	26291	26230	12368203020RJ0001	0,00	0,00	43.697,98
24901	26230	19572202120950001	0,00	0,00	216.690,00	
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
<b>Concedidos</b>	-	-	-	0,00	0,00	0,00
<b>Recebidos</b>	26101	26230	12364203282820001	2.599.994,81	0,00	0,00
	26101	26230	12364203282820029	299.045,00	0,00	0,00
	26101	26230	12364203282827038	463.788,07	0,00	0,00
	53101	26230	18544205112EP0020	10.362.900,29	0,00	0,00
	53101	26230	18544205159000020	14.298.929,71	0,00	0,00
	24901	26230	19572202120950001	1.062.612,64	0,00	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

### 4.1.3 Realização da Despesa

#### 4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A.4.1.3.1.– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco		Código UO: 26230		UGO: 154421	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2013	2012	2013	2012	
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>16.779.446,94</b>	<b>10.478.903,09</b>	<b>16.295.799,72</b>	<b>10.291.786,90</b>	
a) Convite	7.955,41	0,00	7.955,41	0,00	
b) Tomada de Preços	509.457,86	581.300,05	509.457,86	559.418,87	
c) Concorrência	295.306,35	1.825.968,54	276.439,56	1.825.968,54	
d) Pregão	15.966.727,32	8.087.634,50	15.501.946,89	7.906.399,49	
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>4.614.219,18</b>	<b>2.646.672,47</b>	<b>4.337.303,11</b>	<b>2.637.422,91</b>	
h) Dispensa	1.271.295,71	1.890.924,81	1.270.423,85	1.855.774,81	
i) Inexigibilidade	3.342.923,47	755.747,66	3.066.879,26	751.648,10	
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>76.685.842,41</b>	<b>61.915.845,20</b>	<b>76.685.842,41</b>	<b>61.915.845,20</b>	
k) Pagamento em Folha	75.893.901,20	61.334.642,17	75.893.901,20	61.334.642,17	
l) Diárias	791.941,21	581.203,03	791.941,21	581.203,03	
<b>5. Outros</b>	<b>4.671.836,79</b>	<b>1.792.404,39</b>	<b>4.668.576,79</b>	<b>1.692.165,69</b>	
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>102.751.345,32</b>	<b>76.833.825,15</b>	<b>101.987.522,03</b>	<b>76.537.220,70</b>	

Fonte: SIAFI GERENCIAL

#### 4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada

**4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total**

Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco					Código UO: 26230		UGO: 154421	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	<b>69.799.901,25</b>	<b>56.729.103,56</b>	<b>69.799.901,25</b>	<b>56.729.103,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.799.901,25</b>	<b>56.729.103,56</b>
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.911.551,55	44.850.121,04	55.911.551,55	44.850.121,04	0,00	0,00	55.911.551,55	44.850.121,04
Obrigações Patronais - Op.Intra -Orçamentárias	11.311.264,46	9.430.183,99	11.311.264,46	9.430.183,99	0,00	0,00	11.311.264,46	9.430.183,99
Contratação p/tempo Determinado - Pessoal Civil	1.548.365,92	1.508.512,70	1.548.365,92	1.508.512,70	0,00	0,00	1.548.365,92	1.508.512,70
Demais elementos do grupo	1.028.719,32	940.285,83	1.028.719,32	940.285,83	0,00	0,00	1.028.719,32	940.285,83
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada</b>							
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>35.820.355,83</b>	<b>20.453.933,69</b>	<b>29.320.369,43</b>	<b>17.087.173,21</b>	<b>6.499.986,40</b>	<b>3.366.760,48</b>	<b>28.786.120,23</b>	<b>16.823.275,77</b>
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.542.777,56	11.131.313,62	15.281.147,22	9.042.720,64	5.261.630,34	2.088.592,98	14.776.872,82	8.926.134,01
Auxílio Financeiro a Estudantes	4.452.239,46	2.171.484,35	3.953.678,26	1.609.328,80	498.561,20	562.155,55	3.953.118,26	1.512.128,80
Auxílio - Alimentação	3.174.381,95	2.483.562,48	3.174.381,95	2.483.562,48	0,00	0,00	3.174.381,95	2.483.562,48
Demais elementos do grupo	7.650.956,86	4.667.573,24	6.911.162,00	3.951.561,29	739.794,86	716.011,95	6.881.747,20	3.901.450,48
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>4. Investimentos</b>	<b>14.286.231,42</b>	<b>8.878.943,66</b>	<b>3.631.074,64</b>	<b>3.017.548,38</b>	<b>10.655.156,78</b>	<b>5.861.395,28</b>	<b>3.401.500,55</b>	<b>2.984.841,37</b>
Obras e Instalações – Op. Intra Orçamento	7.309.079,07	5.897.754,21	946.264,21	2.407.268,59	6.362.814,86	3.490.485,62	927.397,42	2.385.387,41
Equip. e Mat. Permanente – Op. Intra Orçamento	6.893.463,62	2.981.189,45	2.678.797,83	610.279,79	4.214.665,79	2.370.909,66	2.468.090,53	599.453,96
Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	61.994,13	0,00	0,00	0,00	61.994,13	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	21.694,60	0,00	6.012,60	0,00	15.682,00	0,00	6.012,60	0,00
<b>5. Inversões Financeiras</b>	<b>Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada</b>							
<b>6. Amortização da Dívida</b>	<b>Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada</b>							

Fonte: SIAFI GERENCIAL

**4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ**

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada

**4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação**

## Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
<b>1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>800.190,95</b>	<b>887.075,35</b>	<b>790.896,63</b>	<b>831.999,61</b>
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	800.190,95	887.075,35	790.896,63	831.999,61
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>4.830,00</b>	<b>533.053,10</b>	<b>4.830,00</b>	<b>532.433,00</b>
h) Dispensa	0,00	514.469,10	0,00	513.849,00
i) Inexigibilidade	4.830,00	18.584,00	4.830,00	18.584,00
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>2.389.766,04</b>	<b>1.198.567,22</b>	<b>2.389.766,04</b>	<b>1.198.567,22</b>
k) Pagamento em Folha	2.315.774,78	1.109.246,50	2.315.774,78	1.109.246,50
l) Diárias	73.991,26	89.320,72	73.991,26	89.320,72
<b>5. Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>38.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.500,00</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>3.194.786,99</b>	<b>2.657.195,67</b>	<b>3.185.492,67</b>	<b>2.601.499,83</b>

Fonte: SIAFI GERENCIAL

**4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação**

## Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	<b>Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada</b>							
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada</b>							
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.866.150,56</b>	<b>1.445.939,66</b>	<b>2.445.967,40</b>	<b>1.255.087,36</b>	<b>420.183,16</b>	<b>190.852,30</b>	<b>2.445.532,81</b>	<b>1.213.738,07</b>
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1.463.319,54	0,00	1.463.319,54	0,00	0,00	0,00	1.463.319,54	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	814.181,10	208.820,42	543.242,14	63890,24	270.938,96	144.930,18	543.239,04	31.651,88
Obrig. Tribut. e Contrib. – Op. Intra – Orçam.	297.204,77	185.526,28	297.204,77	185.526,28	0,00	0,00	297.204,77	185.526,28
Demais elementos do grupo	291.445,15	1.051.592,96	142.200,95	1.005.670,84	149.244,20	45.922,12	141.769,46	996.559,91
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>4. Investimentos</b>	<b>29.087.270,52</b>	<b>30.684.174,63</b>	<b>748.819,59</b>	<b>1.402.108,31</b>	<b>28.338.450,93</b>	<b>29.282.066,32</b>	<b>739.959,86</b>	<b>1.387.006,71</b>
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.680.373,39	11.777.119,56	632.900,27	641.638,94	19.047.473,12	11.135.480,62	624.509,84	639.515,34
Equip. e Mat. Perman. – Op. Intra – Orçamentária	4.752.754,53	12.928.663,41	20.389,70	572.791,99	4.732.364,83	12.355.871,42	20.389,70	559.813,99
Obras e Instalações – Op. Int. Orçamentária	3.027.678,75	4.343.140,83	0,00	0,00	3.027.678,75	4.343.140,83	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	1.626.463,85	1.635.250,83	95.529,62	187.677,38	1.530.934,23	1.447.573,45	95.060,32	187.677,38
<b>5. Inversões Financeiras</b>	<b>Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada</b>							
<b>6. Amortização da Dívida</b>	<b>Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada</b>							

Fonte: SIAFI GERENCIAL

---

#### **4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa**

---

##### **Das Despesas por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários**

Na análise do quadro A.4.1.3.3, Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total, verificasse que, no ano de 2013, mais de 58% dos valores empenhados foram concentrados nas despesas para pagamento de pessoal, ou seja, o maior volume de gastos da instituição está no grupo de despesas com pessoal, atingindo o montante de R\$ 69.799.901,25. Essa despesa em relação ao ano anterior registra um aumento de 23,04%. Nos demais quadros para as outras despesas correntes e de capital, os números apontam que os valores empenhados foram de R\$ 35.820.355,83, 29,87% do total empenhado em 2013 e R\$ 14.286.231,42, 11,92% respectivamente. Com relação ao ano anterior as despesas correntes tiveram um acréscimo de 75,13% e as despesas de capital aumentaram em 60,90%.

Enfatizamos que embora seja necessário um aumento de servidores para o desempenho das atividades desta Universidade, não se pode deixar de destacar a necessidade de mais investimento do governo em recursos de custeio e de capital que possibilitem, a contento, a manutenção dos diversos campi da UNIVASF, assim como a sua ampliação.

Por fim, gostaríamos de registrar que a falta de liberação da Cota de Limite de Empenho, conta contábil: 29.311.06.01 e 29.311.06.09 vem ao longo dos anos dificultando a UNIVASF de executar a totalidade dos créditos originários do Orçamento Geral da União – OGU.

##### **Das Despesas por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos de Movimentação**

Na análise do quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação, os números apresentam que em 2013 os valores empenhados para as despesas correntes correspondem a 8,97% do total empenhado. Em relação ao ano de 2012 essas despesas apresentam um acréscimo de 98,22%. Porém, as despesas de capital, que representam 91,03% do total empenhado, registraram uma pequena variação a menor de 5,20% em relação ao ano anterior. Fazendo um comparativo dos valores totais empenhados, nos anos de 2012 e 2013, os números apresentam uma pequena variação percentual de 0,55% à menor em 2013. Podemos atribuir essa pequena queda percentual em virtude da falta de liberação de cota de limite de empenho, dos créditos orçamentários oriundos do Ministério da Integração Nacional para as obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco, ligadas à transposição do Rio São Francisco.

**Fonte:** DORC/Univasf

## 4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não Se Aplica A Unidade Jurisdicionada

### 4.2.1 Análise Crítica

Não Se Aplica A Unidade Jurisdicionada

## 4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	38.701.074,38	28.972.913,68	(35.690,80)	9.692.469,90
2011	10.883.996,92	4.967.987,11	(1.534.025,40)	4.381.984,41
2010	1.403.929,29	13.188,55	(1.224.716,67)	166.024,07
2009	1.560.733,54	0,00	(1.381.070,12)	179.663,42
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	353.055,34	342.359,89	0,00	10.695,45
2011	16.766,74	10.723,68	0,00	6.043,06
2010	27.198,11	27.198,11	0,00	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

### 4.3.1 Análise Crítica

Ao longo do ano de 2013, o que tem sido mais enfatizado neste início de 2014, a gestão da UNIVASF tem se esforçado para anular os empenhos dos anos de 2010, 2011 e 2012. Para tal uma primeira ação que se fazia necessária foi a contatar os respectivos demandantes por tais empenhos ou os fiscais dos respectivos contratos. No âmbito da instituição percebeu-se que significativos montantes, em termos financeiros, dos restos a pagar foram originados por duas grandes áreas, a saber: a Prefeitura Universitária – PU e o Programa de Integração do São Francisco/Projeto de Conservação da Fauna e Flora – PISF/PCFF, este último no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento e financiado pelo Ministério da Integração.

Sendo assim, uma atenção especial precisou ser dada a estes empenhos por se tratar de obras em andamento e cuja conclusão muitas vezes são afetadas por outros fatores que independem da ação da instituição, ou de equipamentos e contratos continuados sujeitos a normativas diferenciadas no caso do PAC.

Para estes casos especiais foi necessário provocar a estes órgãos e estes se manifestaram pela anulação de um considerável valor a título de restos a pagar reinscritos, bem como apresentaram justificativa pela

manutenção de outros, cuja execução da obra ou entrega do bem ou serviço ainda interessa à administração.

A instituição tem analisado e visa intensificar também a notificação e punição daqueles fornecedores e prestadores de serviço que reiteradamente têm descumprido com o que está estabelecido em contratos ou edital de licitação.

Para o exercício de 2014 acreditamos que o panorama de restos a pagar reinscritos até 2012 será mais alentador, permitindo-nos melhor adequação às normativas que regem tais situações, bem como o princípio da anualidade do orçamento.

**Fonte:** PROGEST/Univasf



## 4.4 Transferências de Recursos

### 4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.4.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31.12.2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO									
CNPJ: 05.440.725/0001-14					UG/GESTÃO: 154421/26230				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3		15222	349,20	0,00	349,20	349,20			4
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>					<b>Situação da Transferência:</b>				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
<b>Fonte:</b> SIAFI GERENCIAL									

#### 4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO					
CNPJ:	05.440.725/0001-14					
UG/GESTÃO:	154421/26230					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Contrato de Repasse	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	1	2	-	349,20	5.316,00	0,00
Termo de Compromisso	-	-	-	0,00	0,00	0,00
<b>Totais</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>349,20</b>	<b>5.316,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI GERENCIAL

#### 4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro A.4.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco					
CNPJ:05.440.725/0001-14		UG/GESTÃO: 154421/26230			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	-	01	-
		Montante Repassado	0,00	349,20	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
2012	Contas Prestadas	Quantidade	-	02	-
		Montante Repassado	0,00	5.316,00	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
2011	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

#### **4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse**

---

Apesar de aplicar-se a Unidade Jurisdicionada a UNIVASF não tem conteúdo a declarar no exercício de 2013.

---

#### **4.4.5 Análise Crítica**

---

A nossa Unidade Jurisdicionada no ano de 2013 descentralizou um montante de R\$ 349,20 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), a título de pagamento a instrutoria do programa de gestão de gestão de pessoas do plano de capacitação de servidores da UNIVASF, denominado “RODA DE CONVERSA COM GESTORES”, tal movimentação aconteceu para pagamento de encargo de curso e concurso para servidor de outra instituição federal de ensino (UFAL) que ministrou curso de capacitação aos servidores da nossa entidade, valores concedidos através de Termo de Cooperação no mês de Setembro/2013 e finalizado no mesmo mês, através da folha de pagamentos (FOPAG) da UG recebedora.

---

---

## **4.5 Suprimento de Fundos**

---

---

---

### **4.5.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo**

---

Apesar de aplicar-se a Unidade Jurisdicionada a UNIVASF não tem conteúdo a declarar no exercício de 2013.

---

### **4.5.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”**

---

Apesar de aplicar-se a Unidade Jurisdicionada a UNIVASF não tem conteúdo a declarar no exercício de 2013.

---

### **4.5.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)**

---

Apesar de aplicar-se a Unidade Jurisdicionada a UNIVASF não tem conteúdo a declarar no exercício de 2013.

---

### **4.5.4 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos**

---

Apesar de aplicar-se a Unidade Jurisdicionada a UNIVASF não tem conteúdo a declarar no exercício de 2013.

---

### **4.5.5 Análise Crítica**

---

Apesar de aplicar-se a Unidade Jurisdicionada a UNIVASF não tem conteúdo a declarar no exercício de 2013.

---

---

## **4.6 Renúncias sob a Gestão da UJ**

---

---

Apesar de aplicar-se a Unidade Jurisdicionada a UNIVASF não tem conteúdo a declarar no exercício de 2013.

---

### **4.6.1 Benefícios Financeiros e Creditícios**

---

Apesar de aplicar-se a Unidade Jurisdicionada a UNIVASF não tem conteúdo a declarar no exercício de 2013.

---

#### **4.6.1.1 Benefícios Financeiros e Creditícios – Quantificação**

---

Apesar de aplicar-se a Unidade Jurisdicionada a UNIVASF não tem conteúdo a declarar no exercício de 2013.

---

#### **4.6.1.2 Benefícios Financeiros e Creditícios – Análise Crítica**

---

Apesar de aplicar-se a Unidade Jurisdicionada a UNIVASF não tem conteúdo a declarar no exercício de 2013.

---

### **4.6.2 Renúncias Tributárias**

---

Apesar de aplicar-se a Unidade Jurisdicionada a UNIVASF não tem conteúdo a declarar no exercício de 2013.

---

#### **4.6.2.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ - Identificação**

---

Apesar de aplicar-se a Unidade Jurisdicionada a UNIVASF não tem conteúdo a declarar no exercício de 2013.

---

#### **4.6.2.2 Valores Renunciados e Contrapartida**

---

Apesar de aplicar-se a Unidade Jurisdicionada a UNIVASF não tem conteúdo a declarar no exercício de 2013.

---

#### **4.6.2.3 Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário**

---

Apesar de aplicar-se a Unidade Jurisdicionada a UNIVASF não tem conteúdo a declarar no exercício de 2013.

---

#### **4.6.2.4 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia**

---

Apesar de aplicar-se a Unidade Jurisdicionada a UNIVASF não tem conteúdo a declarar no exercício de 2013.

---

#### **4.6.2.5 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária**

---

Apesar de aplicar-se a Unidade Jurisdicionada a UNIVASF não tem conteúdo a declarar no exercício de 2013.

---

#### **4.6.2.6 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária**

---

Apesar de aplicar-se a Unidade Jurisdicionada a UNIVASF não tem conteúdo a declarar no exercício de 2013.

---

#### **4.6.2.7 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas**

---

Apesar de aplicar-se a Unidade Jurisdicionada a UNIVASF não tem conteúdo a declarar no exercício de 2013.

---

#### **4.6.2.8 Comunicações à RFB**

---

Apesar de aplicar-se a Unidade Jurisdicionada a UNIVASF não tem conteúdo a declarar no exercício de 2013.

---

#### **4.6.2.9 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas**

---

Apesar de aplicar-se a Unidade Jurisdicionada a UNIVASF não tem conteúdo a declarar no exercício de 2013.

---

#### **4.6.2.10 Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal**

---

Apesar de aplicar-se a Unidade Jurisdicionada a UNIVASF não tem conteúdo a declarar no exercício de 2013.

---

#### **4.6.2.11 Fiscalizações Realizadas pela RFB**

---

Apesar de aplicar-se a Unidade Jurisdicionada a UNIVASF não tem conteúdo a declarar no exercício de 2013.

---

#### **4.6.2.12 Renúncia Tributária – Análise Crítica**

---

Apesar de aplicar-se a Unidade Jurisdicionada a UNIVASF não tem conteúdo a declarar no exercício de 2013.

---

### **4.7 Gestão de Precatórios**

---

Não Se Aplica A Unidade Jurisdicionada, conforme Decisão Normativa - TCU Nº 127, de 15 de maio de 2013.

## 5 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

### 5.1 Estrutura de pessoal da unidade

#### 5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

##### 5.1.1.1 Lotação

Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>902</b>	<b>742</b>	<b>89</b>	<b>37</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	902	742	90	37
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	902	738	89	36
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		02		01
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		02	01	
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>		<b>44</b>	<b>32</b>	<b>62</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>				
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>902</b>	<b>786</b>	<b>122</b>	<b>99</b>

Fonte: SIAPE e SGP/UNIVASF

**5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada**

## Quadro A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	<b>08</b>
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	06
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	02
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	<b>43</b>
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	08
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	35
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	<b>05</b>
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	05
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
<b>4. Licença Remunerada (4.1+4.2)</b>	<b>00</b>
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
<b>5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	<b>05</b>
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	03
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	02
5.5. Mandato Classista	
<b>6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)</b>	<b>00</b>
<b>7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>61</b>

Fonte: SIAPE

## 5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

### 5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>06</b>	
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	46	46	06	
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	44	44	05	
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	02	02	01	
1.2.4. Sem Vínculo				
1.2.5. Aposentados				
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>150</b>	<b>144</b>	<b>15</b>	
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	150	144	15	
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>196</b>	<b>190</b>	<b>21</b>	

Fonte: SIAPE

### 5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	<b>133</b>	<b>421</b>	<b>180</b>	<b>38</b>	<b>10</b>
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	110	403	178	37	10
1.3. Servidores com Contratos Temporários	23	18	02	01	
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	<b>01</b>		<b>01</b>		
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	01		01		
2.3. Funções Gratificadas					
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>134</b>	<b>421</b>	<b>181</b>	<b>38</b>	<b>10</b>

Fonte: SIAPE e SGP/UNIVASF



**5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade**

Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>									
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira					34	78	215	193	218
1.3. Servidores com Contratos Temporários						14	15	12	02
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior						02			
2.3. Funções Gratificadas									
<b>3. Totais (1+2)</b>					<b>34</b>	<b>94</b>	<b>230</b>	<b>205</b>	<b>220</b>

**LEGENDA**  
**Nível de Escolaridade**  
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

**Fonte:** SIAPE e SGP/UNIVASF

## 5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Rebribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de Poder e Agentes Políticos</b>											
Exercícios	2013										
	2012										
	2011										
<b>Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão</b>											
Exercícios	2013	28.899.168,28	2.840.275,13	5.078.804,55	20.730.151,96	4.392.387,75	1.324.890,55	139.175,09	45.785,74	257.184,28	63.709.836,33
	2012	38.811.492,01	2.281.995,53	5.320.066,55	2.058.027,91	4.427.989,53	249.181,78		97.439,32	255.930,00	53.502.125,63
	2011	40.391.792,46	120.095,09			3.601.792,59	178.469,72			260.869,75	44.553.009,61
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>											
Exercícios	2013	1.264.560,91		104.249,77	197.749,62	1.783,12					1.568.343,42
	2012		1.559.771,51								1.559.771,51
	2011		933.106,75								933.106,75
<b>Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença</b>											
Exercícios	2013	1.823.830,09		285.103,24	937.475,46	190.869,72	69.947,10		6.941,62		3.314.167,23
	2012	665.197,92									665.197,92
	2011	505.441,43									505.441,43
<b>Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>											
Exercícios	2013										
	2012										
	2011										
<b>Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>											
Exercícios	2013		1.856.775,92								1.856.775,92
	2012		1.393.830,40								1.393.830,40
	2011		1.292.296,01								1.292.296,01
<b>Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas</b>											
Exercícios	2013		983.499,21								983.499,21
	2012		762.798,13								762.798,13
	2011		775.995,40								775.995,40

Fonte: SIAPE e SGP/UNIVASF

## 5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

### 5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

Quadro A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
<b>1. Integral</b>		
1.1 Voluntária	03	
1.2 Compulsória		
1.3 Invalidez Permanente	01	
1.4 Outras		
<b>2. Proporcional</b>		
2.1 Voluntária		
2.2 Compulsória		
2.3 Invalidez Permanente		
2.4 Outras		
<b>3. Totais (1+2)</b>	04	

Fonte: SIAPE e SGP/UNIVASF

### 5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.1.4.2 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
<b>1. Aposentado</b>		
1.1. Integral		
1.2. Proporcional		
<b>2. Em Atividade</b>	03	02
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>03</b>	<b>02</b>

Fonte: SIAPE

## 5.1.5 Cadastramento no Sisac

### 5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

Quadro A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	130	29	121	35
Concessão de aposentadoria	00	03	00	04
Concessão de pensão civil	03	02	03	01
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório				
<b>TOTAIS</b>	<b>133</b>	<b>34</b>	<b>124</b>	<b>40</b>

Fonte: SIAPE e SGP/UNIVASF

### 5.1.5.2 Atos Sujeitos à comunicação ao TCU

Quadro A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	24	16	19	16
Cancelamento de concessão			01	
Cancelamento de desligamento				
<b>TOTAIS</b>	<b>24</b>	<b>16</b>	<b>20</b>	<b>16</b>

Fonte: SIAPE e SGP/UNIVASF

### 5.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Quadro A.5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
<b>Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Admissão	37	66	02	16
Concessão de aposentadoria				
Concessão de pensão civil	01	01	01	
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório				
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>67</b>	<b>03</b>	<b>16</b>
<b>Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Desligamento	16	01		02
Cancelamento de concessão	01			
Cancelamento de desligamento				
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>01</b>		<b>02</b>

Fonte: SIAPE e SGP/UNIVASF

#### 5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

Quadro A.5.1.5.4 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Pensões graciosas ou indenizatórias	00	00	00	00
Outros atos fora do SISAC (especificar)	00	00	00	00
<b>TOTAIS</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>

#### 5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

O controle para detectar possíveis acumulações é realizado no momento da posse na instituição, quando o servidor declara que não acumula ilegalmente cargos e funções, bem como quando há alterações na jornada de trabalho.

Durante o ano de 2013 foram detectadas acumulações indevidas de cargos, funções e/ou empregos públicos no quadro da UNIVASF, conforme descrito abaixo:

- Anderson da Costa Armstrong: acúmulo de dois cargos de Médico – UNIVASF e Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, totalizando uma carga horária semanal de 70 horas.
- Henrique Dória de Vasconcellos: acúmulo dos cargos de Professor da Carreira de Magistério Superior e Médico (ambos na UNIVASF) e de Analista em Saúde/Médico, na Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

#### 5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Conforme citado no item anterior, foram feitas duas notificações durante o ano de 2013.

Não houve necessidade de abertura de processo administrativo disciplinar, pois ambos os servidores notificados apresentaram o comprovante de exoneração do órgão ao qual acumulavam cargo ilegalmente, nos termos abaixo:

- Anderson da Costa Armstrong (Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco).
- Henrique Dória de Vasconcellos (Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco).

### 5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

A Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF dispõe de instrumentos que auxiliam a avaliação da gestão de pessoas e fornecem subsídios para a elaboração de ações voltadas ao desenvolvimento de pessoas, bem como a atenção à saúde do servidor, tais como: Cursos de capacitação e aperfeiçoamento, Avaliação de Desempenho dos servidores técnicos-administrativos e dos docentes da carreira do magistério superior, relatórios de atividades, Relatório de Execução do Plano de Capacitação, criação da Comissão de Gestão por Competências e programas de Qualidade de Vida promovidos pelo SIASS/UNIVASF.

A força de trabalho é atualmente composta de 738 servidores ativos entre técnicos e docentes, 44 contratos por tempo determinado e 65 estagiários de nível superior.

A capacitação continuada dos servidores técnico-administrativos e docentes é incentivada pela UNIVASF, através dos cursos de capacitação e das permissões para afastamento dos docentes para cursar programas de pós-graduação no país e no exterior. Atualmente, o quadro funcional está qualificado conforme as tabelas abaixo:

#### PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Titulação	Número de docentes	Porcentagem
Doutorado	217	49,21%
Mestrado	177	40,14%
Especialização	40	9,07%
Graduação	07	1,59%

#### TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Titulação	Número de docentes	Porcentagem
Doutorado	01	0,29%
Mestrado	18	5,11%
Especialização	191	54,26%
Graduação	93	26,42%
Curso Técnico	31	8,81%
Ensino Médio	18	5,11%

#### Indicadores solicitados:

- Absenteísmo: verificado através do controle da folha de frequência que deve ser entregue até o 5º dia útil de cada mês, bem como através de enfermidades ocorridas.

<i>Índice de Absenteísmo:</i>	
Docente	1,26%
Técnico-Administrativo	1,46%

- Acidentes de trabalho e doenças ocupacionais: a UNIVASF possui unidade SIASS, com uma equipe multiprofissional, formada por profissionais da área médica, nutricional, fonoaudiologia, psicologia e enfermagem, que são responsáveis pela avaliação dos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.
- Rotatividade: o controle de ingressos e egressos na instituição é realizado através do sistema de informações cadastrais SGP.

<i>Vacância / Exoneração:</i>	
Docente	0,90%
Técnico-Administrativo	0,34%

- Educação continuada: elaboração do Plano anual de Capacitação, objetivando o constante aperfeiçoamento de seus servidores, através da oferta de cursos e seminários nas diversas áreas do conhecimento, conforme descritos abaixo:

**a) Relação dos cursos ofertados pelo plano de capacitação da UNIVASF para o ano de 2013:**

PROGRAMA	ÁREA TEMÁTICA	AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	CH	VAGAS	MODALIDADE
1. Programa de Desenvolvimento Gerencial	1.1 Desenvolvimento Gerencial	1.1.1 Roda de Conversa com os Gestores	10 Horas	20	Presencial
		1.1.2 Curso de Desenvolvimento das Competências Gerenciais	20 Horas	30	Presencial
		1.1.3 Curso de Gestão Estratégica	12 Horas	30	Presencial
2. Programa de Desenvolvimento de Carreiras	2.1 Formação Inicial para Novos Servidores	2.1.1 Curso de Iniciação ao Serviço Público	12 Horas	-	Presencial
	2.2 Comunicação	2.2.1 Curso de Redação Oficial e Elaboração de Relatórios e Pareceres Técnicos	Turma 1: 24 Horas	Turma 1: 30 Vagas	Presencial
			Turma 2: 24 Horas	Turma 2: 30 Vagas	Presencial
			Turma 3: 24 Horas	Turma 3: 30 Vagas	Presencial
	2.3 Gestão Administrativa	2.3.1 Curso de Gestão de Documentos Públicos	Turma 1: 24 Horas	Turma 1: 30 Vagas	Presencial
			Turma 2: 24 Horas	Turma 2: 30 Vagas	Presencial

			Turma 3: 24 Horas	Turma 3: 30 Vagas	Presencial
			Turma 4: 24 Horas	Turma 4: 30 Vagas	Presencial
			Turma 5: 20 Horas	Turma 5: 30 Vagas	Presencial
		2.3.2 Curso de Introdução a Administração Pública	40 Horas	50	EAD
		2.3.3 Curso de Qualidade no Atendimento	16 Horas	30	Presencial
		2.3.4 Curso de PAD, Sindicância e Técnicas de Entrevista	40 Horas	30	Presencial
2.4 Meio Ambiente	2.4.1 Curso de Educação Ambiental Intersetorial	Turma 1: 20 Horas	Turma 1: 30 Vagas	Presencial	
		Turma 2: 20 Horas	Turma 2: 30 Vagas		
		Turma 2: 20 Horas	Turma 2: 30 Vagas		
2.5 Gestão de Pessoas	2.5.1 Curso de Relações no Trabalho	Turma 1: 40 Horas	Turma 1: 30 Vagas	Presencial	
		Turma 2: 40 Horas	Turma 2: 30 Vagas		
2. Programa de Desenvolvimento de Carreiras	2.6 Economia e Orçamento	2.6.1 Curso Básico de Licitações, Termo de Referência e Execução Orçamentária	Turma 1: 20 Horas	Turma 1: 30 Vagas	Presencial
			Turma 2: 20 Horas	Turma 2: 30 Vagas	
	2.7 Planejamento	2.7.1 Curso de Elaboração e Gestão de Projetos	20 Horas	30	Presencial
	2.8 Informática	2.8.1 Curso de Informática	150 Horas	100	EAD
3. Programa de Desenvolvimento Pessoal	3.1 Gestão de Pessoas	3.1.1 Curso de Desenvolvimento Humano: Aprimorando Potencialidades e Talentos	40 Horas	30	Presencial
		3.1.2 Curso de Desenvolvimento das Competências Individuais	24 Horas	30	Presencial
		3.1.3 Coaching de Equipe I e II	30 Horas	25	Presencial
	3.2 Comunicação	3.2.1 Curso de Atualização da Língua Portuguesa	Turma 1: 24 Horas	Turma 1: 30 Vagas	Presencial
			Turma 2: 24 Horas	Turma 2: 30 Vagas	
			Turma 3: 24 Horas	Turma 3: 30 Vagas	
		3.2.2 Curso Básico de Inglês	Turma 1: 60 Horas	Turma 1: 25 Vagas	Presencial
	Turma 2: 60 Horas		Turma 2: 25 Vagas		
	3.2.3 Curso de Libras	Turma 1: 40 Horas	Turma 1: 20 Vagas		



			Turma 2: 40 Horas	Turma 2: 20 Vagas	Presencial
		3.2.4 Curso de Oratória	14 Horas	30	Presencial
	3.3 Pessoa, Família e Sociedade	3.3.1 Inclusão e Acessibilidade	40 Horas	25	Presencial
	3.4 Saúde	3.4.1 Curso de Primeiros Socorros	20 Horas	30	Presencial

**b) Relação dos cursos realizados para os servidores (docentes e técnico-administrativos) da UNIVASF durante o ano de 2013:**

Nº	NOME DA AÇÃO	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	PERÍODO	RESULTANTES
1	III Encontro de Servidores da Univasf	3 horas	Presencial	25/04/2013	Ação concluída com <b>66 servidores capacitados.</b>
2	Curso de Elaboração de Projeto Básico de Obras e Termos de Referência	24 Horas	Presencial	13/05/2013 a 15/05/2013	Ação concluída com <b>19 capacitados</b> (15 servidores e 4 do IF-Sertão).
3	Roda de Conversa com os Gestores	1 hora	Presencial	21/05/2013	Ação concluída com <b>6 servidores capacitados.</b>
4	Roda de Conversa com os Gestores	1 hora	Presencial	22/05/2013	Ação concluída com <b>8 servidores capacitados.</b>
5	Roda de Conversa com os Gestores	1 hora	Presencial	20/08/2013	Ação concluída com <b>7 servidores capacitados.</b>
6	Roda de Conversa com os Gestores	1 hora	Presencial	22/08/2013	Ação concluída com <b>8 servidores capacitados.</b>
7	Roda de Conversa com os Gestores	1 hora	Presencial	17/09/2013	Ação concluída com <b>6 servidores capacitados.</b>
8	Roda de Conversa com os Gestores	1 hora	Presencial	19/09/2013	Ação concluída com <b>8 servidores capacitados.</b>
9	Curso Básico de Licitações, Termo de Referência e Execução Orçamentária – Turma 1	20 Horas	Presencial	02 a 11/04/2013	Ação concluída com <b>10 capacitados</b> (9 servidores e 1 estagiário).
10	Curso de Iniciação ao Serviço Público – Turma 1.1	8 horas	Presencial	05/03/2013 a 06/03/2013	Ação concluída com <b>7 servidores capacitados.</b>
11	Curso de Iniciação ao Serviço Público – Turma 1.2	12 horas	Presencial	05/03/2013 a 06/03/2013	Ação concluída com <b>7 servidores capacitados.</b>
12	Curso de Iniciação ao Serviço Público – Turma 2.1	9 horas	Presencial	15/04/2013 a 16/04/2013	Ação concluída com <b>2 servidores capacitados.</b>
13	Curso de Iniciação ao Serviço Público – Turma 2.2	13 horas	Presencial	15/04/2013 a 16/04/2013	Ação concluída com <b>12 servidores capacitados.</b>
14	Curso de Atualização da Língua Portuguesa - Turma 1	24 Horas	Presencial	14/05/2013 a 16/05/2013	Ação concluída com <b>12 capacitados</b> (6 servidores e 6 Terceirizados).
15	Curso de Redação Oficial - Turma 1	24 Horas	Presencial	21/05/2013 a 23/05/2013	Ação concluída com <b>10 capacitados</b> (4 servidores e 6 Terceirizados).
16	Curso de Gestão de Documentos Públicos - Turma 1	24 Horas	Presencial	20/05/2013 a 24/05/2013	Ação concluída com <b>18 capacitados</b> (10 servidores e 8 Terceirizados).

17	Curso de Desenvolvimento Humano: Aprimorando Potencialidades e Talentos	40 Horas	Presencial	07/05/2013 a 05/06/2013	Ação concluída com <b>21 capacitados</b> (17 servidores e 4 do IF Sertão).
18	Curso de Atualização da Língua Portuguesa - Turma 2	24 Horas	Presencial	11/06/2013 a 27/06/2013	Ação concluída com <b>15 capacitados</b> (8 servidores, 6 da Prefeitura de Juazeiro e 1 estagiário).
19	Curso de Iniciação ao Serviço Público – Turma 3.1	8 horas	Presencial	05/07/2013	Ação concluída com <b>20 servidores</b> capacitados.
20	Curso de Iniciação ao Serviço Público – Turma 3.2	12 horas	Presencial	05/07/2013 e 08/07/2013	Ação concluída com <b>3 servidores</b> capacitados.
21	Curso de Gestão de Documentos Públicos - Turma 2	24 Horas	Presencial	04/07/2013 a 16/07/2013	Ação concluída com <b>14 capacitados</b> (12 servidores, 1 da Prefeitura de Juazeiro e 1 terceirizado).
22	Curso Básico de Inglês - Turma 1	60 Horas	Presencial	04/06/2013 a 01/08/2013	Ação concluída com <b>16 servidores</b> capacitados.
23	Curso de Atualização da Língua Portuguesa - Turma 3	24 Horas	Presencial	09/07/2013 a 01/08/2013	Ação concluída com <b>24 capacitados</b> (14 servidores e 6 da Prefeitura de Juazeiro e 4 terceirizados).
24	Curso de Inclusão e Acessibilidade	40 Horas	Presencial	05/08/2013 a 18/09/2013	Ação concluída com <b>18 capacitados</b> (13 servidores, 1 da Prefeitura de Juazeiro, 3 do IF Sertão e 1 estagiário).
25	Curso de Redação Oficial – Turma 3	24 Horas	Presencial	02/09/2013 a 18/09/2013	Ação concluída com <b>27 capacitados</b> (12 servidores, 7 da Prefeitura de Juazeiro, 5 do CRAD e 3 terceirizados).
26	Curso de Introdução a Administração Pública	40 Horas	EAD	14/08/2013 a 23/09/2013	Ação concluída com <b>25 capacitados</b> (17 servidores, 1 da Prefeitura de Juazeiro, 3 terceirizados, 3 do IF Sertão e 1 estagiário).
27	Workshop: Prestar Atenção e Cuidar do Espaço Pessoal e Profissional	8 horas	Presencial	25/09/2013 e 26/09/2013	Ação concluída com <b>17 servidores</b> capacitados.
28	Curso de Qualidade no Atendimento	16 Horas	Presencial	06/09/2013 a 27/09/2013	Ação concluída com <b>29 capacitados</b> (3 servidores e 26 terceirizados).
29	Curso de Primeiros Socorros	20 Horas	Presencial	07/10/2013 a 11/10/2013	Ação concluída com <b>16 capacitados</b> (8 servidores, 3 da Prefeitura de Juazeiro, 2 do Cemafauna, 2 do CRAD e 1 terceirizado).
30	Curso de Elaboração e Gestão de Projetos	20 Horas	Presencial	01/10/2013 a 17/10/2013	Ação concluída com <b>18 capacitados</b> (5 servidores, 8 da Prefeitura de Juazeiro, 2 do INSS, 1 do CEMAFUNA e 2 do CRAD).
31	Curso Básico de Licitações, Termo de Referência e Execução Orçamentária – Turma 2	20 Horas	Presencial	14/10/2013 a 25/10/2013	Ação concluída com <b>21 capacitados</b> (4 servidores, 5 da Prefeitura de Juazeiro, 1 do INSS, 6 do CRAD, 4 terceirizados e 1 estagiário).
32	Curso de Educação Ambiental Intersetorial	20 Horas	Presencial	21/10/2013 a 25/10/2013	Ação concluída com <b>6 servidores capacitados</b> .
33	Curso Básico de Inglês - Turma 2	60 Horas	Presencial	03/09/2013 a 31/10/2013	Ação concluída com <b>15 capacitados</b> (7 servidores, 3 da Prefeitura de Juazeiro e 2 do Cemafauna e 3 terceirizados).
34	Programa de Formação Continuada para Coordenadores e Vices	8 horas	Presencial	31/10/2013	Ação concluída com <b>41 servidores</b> capacitados.
35	Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) - Turma 1	40 Horas	Presencial	01/10/2013 a 07/11/2013	Ação concluída com <b>13 capacitados</b> (7 servidores, 2 da Prefeitura de Juazeiro, 2 do INSS e 2 terceirizados).
36	Curso de Oratória	14 Horas	Presencial	12/11/2013 a 13/11/2013	Ação concluída com <b>32 capacitados</b> (20 servidores, 8 da Prefeitura de Juazeiro, 3 do INSS e 1 terceirizado).

37	Curso de PAD	27 Horas	Presencial	18/11/2013 a 22/11/2013	Ação concluída com <b>18 capacitados</b> (13 servidores, 2 do INCRA, 1 do INSS e 2 do IF-Sertão).
38	Curso de Informática	150 Horas	EAD	19/06/2013 a 27/11/2013	Ação concluída com <b>50 capacitados</b> (47 servidores, 2 terceirizados e 1 estagiários).
39	Programa de Formação Continuada para Coordenadores e Vices	4 horas	Presencial	29/11/2013	Ação concluída com <b>19 servidores</b> capacitados.
40	Curso de (LIBRAS) - Turma 2	40 Horas	Presencial	05/11/2013 a 05/12/2013	Ação concluída com <b>20 capacitados</b> (17 servidores, 2 da Prefeitura de Juazeiro e 1 do INSS).
41	Curso de Desenvolvimento das Competências Individuais	24 Horas	Presencial	05/11/2013 a 11/12/2013	Ação concluída com <b>19 capacitados</b> (10 servidores, 6 da Prefeitura de Juazeiro e 3 do INSS).

**c) Relação dos cursos não realizados durante o ano de 2013, com justificativa:**

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	JUSTIFICATIVA
Curso de Desenvolvimento das Competências Gerenciais	20 Horas	30	Afastamento da Instrutora
Curso de Gestão Estratégica	20 Horas	30	Afastamento da Instrutora
Curso de Coaching de Equipe I e II	30 Horas	25	Licitação
Curso de Redação Oficial – Campus Juazeiro	24 Horas	30	Falta de demanda
Curso de Gestão de Documentos Públicos – Campus Senhor do Bonfim	20 Horas	30	Falta de demanda
Curso de Gestão de Documentos Públicos – Campus Ciências Agrárias	20 Horas	30	Falta de demanda
Curso de Gestão de Documentos Públicos – Campus São Raimundo Nonato	20 Horas	30	Falta de demanda
Curso de Educação Ambiental Intersetorial – Campus Juazeiro	20 Horas	30	Falta de demanda
Curso de Educação Ambiental Intersetorial – Campus São Raimundo Nonato	20 Horas	30	Falta de demanda
Curso de Relações no Trabalho – Campus Petrolina	40 horas	30	Falta de demanda
Curso de Relações no Trabalho – Campus Senhor do Bonfim	40 horas	30	Falta de demanda

- Os Cursos de Desenvolvimento das Competências Gerenciais e Gestão Estratégica, que faziam parte do Programa de Desenvolvimento Gerencial, não foram realizados devido ao afastamento para doutorado da instrutora selecionada para ministrar os cursos em agosto/2013. Apesar das tentativas de contato com alguns servidores, infelizmente não foi possível selecionar instrutores para execução dos cursos em tempo hábil. Contudo, ressaltamos que essas ações terão prioridade no Plano de Capacitação 2014.

- O curso de Coaching de Equipe I e II não foi executado por motivo de não ter sido realizado o termo de referência para abertura do processo de contratação do serviço em tempo hábil para empenho no exercício 2013.

- Os cursos de Redação Oficial, Gestão de Documentos Públicos, Educação Ambiental e Relações de Trabalho, não foram realizados nos campi indicados por falta de demanda. Apesar das diversas ações de divulgação que foram realizadas através de e-mail, cartazes, folders, redes sociais, além de plantões informativos nos campi para realização de inscrições de forma mais direta com os servidores, infelizmente os números de inscritos não atingiram ao mínimo necessário para execução dos mesmos.

- Disciplina: este indicador pode ser obtido através das avaliações de estágio probatório e de desempenho. Para a avaliação de desempenho dos técnicos utilizamos o sistema SRH/PROAD, já para a avaliação dos docentes é instituída a Comissão Permanente de Pessoal Docente.
- Aposentadoria x reposição do quadro: as reposições são realizadas quando da vacância dos cargos, observando o Banco de Professores Equivalentes e o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

---

---

## **5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários**

---

---

---

### **5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão**

---

Sem Ocorrências

---

### **5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados**

---

Sem Ocorrências

**5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada**

Quadro A.5.2.3 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco													
UG/Gestão: 154421/26230							CNPJ: 05.440.725/0001-14						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	125/2009	41.087.347/0001-09	02/10/2009	01/02/2014	38	37					E
2011	L	O	297/2011	41.087.347/0001-09	12/07/2011	13/07/2013	09	07					E
2011	L	O	500/2011	41.087.347/0001-09	07/12/2011	08/12/2014	13	12					P
2012	L	O	332/2011	09.521.182/0001-10	17/12/2012	06/12/2014	115	61					P
2012	V	O	311/2012	09.308.664/0001-05	16/12/2012	16/12/2014	52	45					P
2012	V	O	297/2012	09.308.664/0001-05	10/11/2012	11/11/2014	29	24					P
2012	V	O	310/2012	05.522.602/0001-22	01/12/2012	30/12/2014	09	08					P
<b>Observações:</b>													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: SECAD/UNIVASF

**5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão**

Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco													
UG/Gestão: 154421/26230							CNPJ: 05.440.725/0001-14						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	4, 5, 12	O	225/2010	08.362.490/0001-58	12/07/2010	13/07/2013	31	22	18	30			E
2012	4, 5, 12	O	222/2012	08.966.334/0001-26	02/10/2012	02/10/2014	10	07	10	07			P
2012	4, 5, 12	O	376/2012	09.514.038/0001-57	02/01/2013	19/12/2014	106	57	35	41			P
2013	5	O	166/2013	08.966.334/0001-26	05/06/2013	06/06/2014			20	20			A
2013	4, 5, 12	O	180/2013	09.405.658/0001-58	14/07/2013	14/07/2014	83	36	44	31			A

**Observações:**

**LEGENDA**

**Área:**

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SECAD/UNIVASF

---

### 5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

---

**Contrato nº 125/2009:** Não houveram problemas na execução do contrato. No que pertine ao pagamento dos haveres trabalhistas, deve-se destacar que somente ao fim da vigência do Contrato Administrativo em questão, é que a empresa contratada promoveu a atualização dos salários dos prestadores de serviço em virtude das alterações salariais previstas no Acordo/Convenção Coletiva da categoria profissional.

**Contrato nº 297/2011:** Não houveram problemas na execução do contrato. No que pertine ao pagamento dos haveres trabalhistas, deve-se destacar que somente ao fim da vigência do Contrato Administrativo em questão, é que a empresa contratada promoveu a atualização dos salários dos prestadores de serviço em virtude das alterações salariais previstas no Acordo/Convenção Coletiva da categoria profissional.

**Contrato nº 500/2011:** Não existem problemas na execução do contrato, tampouco em sua gestão.

**Contrato nº 332/2012:** Não houveram problemas na execução do Contrato, tampouco em sua gestão.

**Contrato nº 311/2012:** Existem problemas pontuais na execução do Contrato, sobretudo no que pertine à disponibilização de armamento e equipamentos de proteção individual. Vem sendo observados atrasos nos pagamentos do salário e demais verbas trabalhistas advindas do Acordo/Convenção Coletiva da categoria profissional.

**Contrato nº 297/2012:** Existem problemas pontuais na execução do Contrato, sobretudo no que pertine à disponibilização de armamento e equipamentos de proteção individual. Vem sendo observados atrasos nos pagamentos do salário e demais verbas trabalhistas advindas do Acordo/Convenção Coletiva da categoria profissional.

**Contrato nº 310/2012:** Não existem problemas na execução do contrato.

**Contrato nº 225/2010:** Não houveram problemas na execução do Contrato, tampouco em sua gestão.

**Contrato nº 222/2012:** Não existem problemas na execução do Contrato, tampouco em sua gestão.

**Contrato nº 276/2012:** Não existem problemas na execução do Contrato, tampouco em sua gestão.

**Contrato nº 166/2013:** Não existem problemas na execução do Contrato, tampouco em sua gestão.

**Contrato nº 180/2013:** Existem inúmeros problemas de execução contratual praticados pela própria contratada, assim como a contumácia no atraso do pagamento de salários e demais verbas trabalhistas, os quais estão sendo mensalmente apurados mediante Notificações à contratada e aplicação de sanções administrativas previstas em Lei.

## 5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>					
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio	48	50	53	65	324.149,26
<b>2. Nível Médio</b>					
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>48</b>	<b>50</b>	<b>53</b>	<b>65</b>	<b>324.149,26</b>

Fonte: SIAPE e SGP/UNIVASF



## 6 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

### 6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

#### Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

*a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;*

Na instituição, ainda não há legislação ou normativa que regule as formas de aquisição e uso da frota, porém já se encontra em fase de elaboração normativa que versa sobre o tema, dessa forma, a UJ pauta as ações da frota segundo normas e legislação de trânsito vigente;

*b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;*

A frota de veículos é imprescindível e de suma importância para as atividades administrativas e acadêmicas, dessa forma a ausência desses acarretaria numa descontinuidade nas atividades de pesquisa, ensino e extensão. Todas as atividades extracurriculares, que ultrapassam os muros da instituição, bem como eventos e viagens de pesquisa dependem da frota de veículos desta UJ. Sendo assim, a frota tem impacto direto nas atividades acadêmicas;

*c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;*

Esta UJ dispõe atualmente de 130 (cento e trinta) veículos classificados/discriminados como oficiais de transporte institucional;

*d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;*

O grupo geral de veículos que compõem a frota desta UJ teve uma média de quilômetros rodados de 40.415 km por veículo;

*e) Idade média da frota, por grupo de veículos;*

Os veículos que compõem a frota UNIVASF apresentam uma idade média de 5 anos por veículo;

*f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);*

MANUTENÇÃO	COMBUSTÍVEL	SEGURO OBRIGATÓRIO	TOTAL
R\$ 395.794,88	R\$ 748.386,16	R\$ 21.939,72	<b>R\$ 1.166.120,76</b>

**g) Plano de substituição da frota;**

Não possuímos ainda um plano para substituição de frota;

**h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;**

Em análise do custo/benefício entre aquisição e locação evidenciou-se que a locação é mais onerosa à instituição, dessa forma, optou-se pela aquisição de veículos por ser mais vantajosa no que diz respeito aos custos gerados por sua utilização;

**i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.**

A UJ dispõe de uma Coordenação de Transportes que se utiliza de ferramentas para controle e organização da frota. Para tal, a instituição dispõe de um sistema de gerenciamento de frota (MAX FROTA), mediante contratação de empresa especializada para tal finalidade. Este sistema integra as atividades de controle de manutenções (preventiva e corretiva), fornecimento de peças e abastecimentos, permitindo à Coordenação de Transportes fiscalizar e acompanhar os serviços realizados, bem como organizar e atender as demandas acadêmicas desta instituição com maior eficiência.

**Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros**

Sem ocorrência

**6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário**

**6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial**

Quadro A.6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	<b>BAHIA</b>	<b>04</b>	<b>03</b>
	Juazeiro	02	02
	Senhor do Bonfim	01	01
	Paulo Afonso	01	00
	<b>PERNAMBUCO</b>	<b>05</b>	<b>05</b>
	Petrolina	05	05
	<b>PIAUI</b>	<b>02</b>	<b>02</b>
	São Raimundo Nonato	02	02
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>11</b>	<b>10</b>
EXTERIOR	<b>PAÍS</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
	Cidade	00	00
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>00</b>	<b>00</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>11</b>	<b>10</b>

Fonte: INFRA/UNIVASF

**6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional**

Quadro A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
154421	3669.00031.500-3	21	03	2.150.000,00	02/06/2005	--	--	--
154421	2521.00079.500-9	03	03	1.403.646,79	13/04/2009	--	--	--
154421	2521.00099.500-8	21	03	1.193.609,12	07/02/2003	--	--	--
154421	2521.00101.500-7	21	03	125.000,00	08/04/2005	--	--	--
154421	1211.00025.500-2	21	03	10.000,00	20/06/2005	--	--	--
154421	1211.00027.500-3	21	03	15.000,00	20/06/2005	--	--	--
<b>TOTAL</b>								
<b>Fonte:</b> INFRA/UNIVASF								

**Análise crítica:**

A atividade de avaliação imobiliária é um ramo da engenharia, conhecida como Engenharia de Avaliações, que agrupa um vasto conjunto de conhecimentos de engenharia e de arquitetura, além de outras ciências naturais, exatas e sociais e tem como objetivo determinar o valor de um bem, de seus direitos, frutos e custos de reprodução.

Para tanto são necessárias aplicações de metodologias específicas, com graus de fundamentação e precisão, segundo normas de avaliações (NBR 14653). Isso se configura num extenso campo profissional reservado aos engenheiros e arquitetos **especialistas na área de engenharia econômica e avaliações**, que dominam as ferramentas matemáticas envolvidas nos cálculos e que, além disso, possuem conhecimento e experiência do funcionamento do mercado onde o imóvel está situado.

Ainda não há na instituição servidores com cursos de capacitação ou especialização na área de engenharia econômica e avaliações e, além disso, com treinamentos e cadastros para operacionalizar o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet. Por isso, a reavaliação dos bens imóveis sob responsabilidade dessa Unidade Gestora e a utilização/atualização do SPIUnet não estão sendo realizados até o momento e os dados apresentados nos quadros A.6.2.1 e A.6.2.2 foram obtidos do Relatório de Gestão 2012, acrescentando-se apenas no quadro A.6.2.1 imóvel referente ao Campus Paulo Afonso no exercício do ano 2013.

Sobre as despesas do exercício 2013 com reformas e/ou manutenção dos imóveis, informamos que na Assessoria de Infraestrutura não possuímos controle sobre os valores despendidos com essas atividades. Possuímos apenas valores de Projetos, cujos processos foram conduzidos e acompanhados pela Infra.

### 6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Quadro A.6.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Ocupados	Sem Ocorrências						
Vazios							
<b>Total</b>							
<b>Fonte: INFRA/UNIVASF</b>							

### 6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.6.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros da UJ	
		Exercício 2013	Exercício 2012
<b>BRASIL</b>	Sem Ocorrências		
<b>Subtotal Brasil</b>			
<b>EXTERIOR</b>	Sem Ocorrências		
<b>Subtotal Exterior</b>			
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>			
<b>Fonte: INFRA/UNIVASF</b>			

#### Análise Crítica:

Não há nos arquivos da Assessoria de Infraestrutura informações acerca dos Quadros A.6.2.3 e A.6.3 referente ao ano de 2013.

## 7 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

### 7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

**Quadro A.7.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada**

Quesitos a serem avaliados	
<b>1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:</b>	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
	Designou formalmente um comitê de TI para <b>auxiliá-la nas decisões</b> relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
<b>2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:</b>	
	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
X	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
<b>3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:</b>	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
X	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
<b>4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:</b>	
X	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:

<b>5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:</b>	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
<b>6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:</b>	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
<b>7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre</b>	
	( 3 ) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
	( 4 ) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
	( 2 ) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
	( 4 ) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
	( 3 ) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
	( 3 ) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
<b>8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)</b>	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
X	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<b>9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?</b>	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
X	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
<b>Comentários</b>	
Observar a Análise Crítica, item 7.1.1	

### 7.1.1 Análise Crítica

A resposta assinalada na questão nº 02 está de acordo com o fornecido ao questionário referente ao levantamento de TI 2013 da TCU/SLTI.

Na questão 06 não foi assinada nenhuma das alternativas, pois, apesar da instituição trabalhar rotineiramente com questões relacionadas a segurança da informação, ainda não foi implementada formalmente uma política para tratar dessa área.

## 8 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### 8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?</li> </ul> <u>Exigências de critérios de como: Selo PROCEL; Certificados de Origem de Madeira; Atendimento a normas pertinentes a composição das Pilhas e Baterias; Recolhimento dos Pneus, Pilhas com destino sustentável;</u>					X
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.					X
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis). <u>Exigimos certificados de origem das madeiras; composição das Pilhas conforme regulamentação pertinente.</u>					X
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i> ), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</li> </ul> <u>Exigimos certificados de origem das madeiras;</u>					X
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</li> </ul>	X				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</li> </ul>	X				
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?</li> </ul> <u>Cartuchos para impressoras</u>				X	
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).		X			
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.</li> </ul>	X				



10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.					X
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.		X			
Considerações Gerais:					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

## 8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa		Ano de Adesão		Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel	5.362	6.472	5.525	49.115,92	57.407,93	49.007,86
Água	75.168	38.550	43.463	645.637,65	471.465,68	531.548,83
Energia Elétrica	5.594.961	457.234	523.156	2.169.755,15	1.824.362,80	2.087.391,05
			<b>Total</b>	<b>2.864.508,72</b>	<b>2.353.236,41</b>	<b>2.667.947,74</b>

Fonte: SECAD/PROPLADI/SIAFI

## 9 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

### 9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

#### 9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO					26230
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1		2626/2013			Ofício nº 1363/2013-TCU/SECEX-PE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
<p>9.3.1. abster-se de efetuar à conveniente remuneração variável por critérios de qualidade;</p> <p>9.3.2. determinar à conveniente que destine os recursos do convênio estritamente ao pagamento de despesas efetivamente incorridas para a realização do seu objeto, que movimente os recursos do convênio exclusivamente em conta específica e que efetue os pagamentos mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços;</p> <p>9.5. determinar, com fundamento no art. 276, § 3º, do Regimento Interno do TCU, a oitiva da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre os fatos que motivaram a adoção da medida cautelar indicada no item 9.2 acima, em especial no que concerne a falta de orçamento em planilhas de quantitativos e preços unitários para a estimativa de custos hospitalares previstos no plano operativo;</p> <p>9.6. determinar, com fundamento no art. 276, § 3º, do Regimento Interno do TCU, a oitiva do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), CNPJ nº 11.147.286/0001-59, parte interessada no Convênio nº 2/2013, para, no prazo de 15 (quinze) dias, se assim desejar, manifestar-se sobre os fatos que motivaram a adoção da medida cautelar indicada no item 9.2 acima, em especial no que concerne a falta de orçamento em planilhas de quantitativos e preços unitários para a estimativa de custos hospitalares previstos no plano operativo;</p>					
Descrição da Deliberação					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PROGEST					26230
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A comissão de acompanhamento e fiscalização foi diligente quanto as determinações do TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.					

## 9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.9.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO					26230
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC - 21.364/2009-0	1921/2009-TCU-P	1		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SECEX-PE					
Descrição da Deliberação					
Determinar à SECEX/PE que proceda ao monitoramento da doação de uma das áreas onde já está sendo implantado o campus de Juazeiro/BA da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, qual seja, a consignada no item II do Decreto n.º 028/2005, de 20/01/2005, revogado parcialmente pelo Decreto n.º 406/2005, de 01/11/2005, ambos expedidos pelo Prefeito Municipal de Juazeiro/BA, área essa conhecida como FACJU, equivalente a 100.000,18 m2 (ou 10 hectares), que se encontra pendente de regularização em razão da existência de Ação de Desapropriação ajuizada sob o n.º 665577-4/2005, junto à Justiça Federal de Juazeiro/BA.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Controladoria Interna					26230
Síntese da Providência Adotada					
Em audiência na justiça federal de juazeiro, que aconteceu no dia 08 de dezembro de 2012, entre a UNIVASF e o antigo proprietário, sobre o valor do imóvel, uma vez que a UNIVASF tem interesse no mesmo. A juíza federal estipulou prazo de 90 dias para que a UNIVASF realizasse a avaliação do imóvel, foi contradada a instituição bancária caixa econômica federal para que fosse feito a avaliação do valor do imóvel.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Aguardando a tramitação do processo de aquisição do imóvel.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO					26230
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2		2626/2013			Ofício nº 1363/2013-TCU/SECEX-PE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
9.4. determinar, com base no art. 45, <i>caput</i> , c/c art. 250, II, do Regimento Interno do TCU, a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco que promova de imediato o registro do Convênio nº 2/2013, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), CNPJ nº 11.147.286/0001-59, no Sistema de Convênios do Governo Federal – Siconv, conforme estabelece o art. 3º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011;					
Descrição da Deliberação					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PROGEST					26230
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A comissão está sendo vigilante quanto a determinação do TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

## 9.2 Tratamento de Recomendações do OCI

### 9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

#### Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201300510/01	1	Ofício nº 17.798/2013/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco que inclua no Edital de Chamamento Público nº 001/2013 a necessidade de comprovação a que se refere o § 6º do Art. 8º da Portaria Interministerial <i>CGU/MP 507/2011</i> , de 24/11/2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGEST			26230
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação Atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201300510/02	1	Ofício nº 17.798/2013/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
Verificar no Portal da Transparência do governo federal ( <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br">HTTP://www.portaldatransparencia.gov.br</a> ), bem como portal da transparência do governo do estado de Pernambuco ( <a href="http://www.transparencia.pe.gov.br">HTTP://www.transparencia.pe.gov.br</a> ), qual da habilitação de microempresa e empresas de pequeno porte que tenham utilizado a prerrogativa de efetuar lance de desempate, se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela empresa extrapola o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º LC 123/2006.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGEST			26230
Síntese da Providência Adotada			

Recomendação Atendida.
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201217204	1	Ofício nº 24563/2013/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
Providenciar o registro dos atos de admissão dos contratados por tempo determinado ao amparo da Lei nº 8.745, de 9 dezembro de 1993, em atendimento ao Art. 7º da Instrução Normativa/TCU nº 55/2007.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SGP			26230
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação Atendida.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201217204	1	Ofício nº 24563/2013/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
Estabelecer rotinas de forma a assegurar o cumprimento dos prazos previstos do art. 7º da IN/TCU n.º 55/2007 para o registro dos Atos de Pessoal no SISAC e envio ao Órgão de Controle Interno.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SGP			26230
Síntese da Providência Adotada			
Ofício nº 002/13, de 05/11/2013 Foi anexado o Memorando nº 77/2013/SGP, de 01/11/2013, com as seguintes justificativas:  " Em que pese já termos informado, no memorando nº 13, de maio de 2013, que não houve intempestividade e prestarmos os devidos esclarecimentos, reiteramos o informado. Os atos de admissão estão sendo efetuados (desde que houve a constatação do descumprimento do prazo) dentro do prazo legal. Gostaríamos de salientar que no mês de junho/2013 houve um Encontro da CGU, em Recife-PE, em que a UNIVASF foi mencionada como exemplo, no envio e formatação de processos."			
Síntese dos Resultados Obtidos			

Recomendação atendida.
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201217204	1	Ofício nº 24563/2013/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
A Secretaria de Recursos Humanos deve envidar esforços junto ao Ministério da Educação com vistas a concluir o processo de prorrogação da cessão do servidor matrícula SIAPE nº 1554918.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SGP			26230
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação Atendida.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201217204	1	Ofício nº 24563/2013/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
A Secretaria de Recursos Humanos deve concluir o processo de prorrogação da cessão do servidor matrícula SIAPE nº 1551309.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SGP			26230
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação Atendida.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201217204	1	Ofício nº 24563/2013/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
A Secretaria de Recursos Humanos deve fazer cumprir o retorno dos servidores matrícula SIAPE nº 54067 e 1539536 de acordo com as notificações que foram expedidas e providenciar a Notificação ao servidor matrícula SIAPE nº 1537920, caso ainda não tenha sido providenciada, em decorrência da inadimplência da Prefeitura Municipal de Petrolina.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SGP			26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Recomendação Atendida.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201217205	1	Ofício nº 24563/2013/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Que a univasf demonstre nos autos dos processos licitatórios que os itens a serem adquiridos são necessários, definidos as quantidades em função do consumo e utilização prováveis, adotando-s, para esse efeitos, adequadas técnicas quantitativas de estimativa, de forma a cumprir o § 7 do inciso II, do art. 15 da Lei nº 8.666/93.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROPLADI			26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Recomendação Atendida.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201217205	1	Ofício nº 24563/2013/AUD/CGU-REG-PE

<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO		26230
<b>Descrição da Recomendação</b>		
Estimar o quantitativo de vidas a serem seguradas durante o ano, levando em consideração a variação mensal.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>		<b>Código SIORG</b>
PROEX		26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>		
Recomendação Atendida.		
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>		
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>		
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.		

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
10	201217205	1	Ofício nº 24563/2013/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Organizar o processo, inserindo os documentos referentes aos pagamentos mensais.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROEX			26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Recomendação Atendida.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
11	201217205	1	Ofício nº 24563/2013/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Designar tempestivamente os fiscais dos contratos e fazer cumprir as cláusulas contratuais.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROEX			26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Recomendação Atendida.			



<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	2.819/2013	1	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Que a UNIVASF, quando da formalização de contrato ou outro instrumento similar previsto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, providencie a designação formal de fiscal para acompanhar e fiscalizar o mesmo.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECAD			26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Ofício nº 388, de 30/12/2011 "Atendimento à recomendação supra da CGU: designar fiscais para os contratos, em atendimento ao Art. 62 da Lei 8.666/93."			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Recomendação atendida.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	2.819/2013	1	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Orientar todos os fiscais de contrato (atuais e futuros) a anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECAD			26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Recomendação Atendida.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Ofício nº 388, de 30/12/2011 "Atendimento à recomendação supra da CGU: Determinou-se à Coordenação de Contratos e Convênios para que juntamente com a entrega da portaria que designa o fiscal, seja entregue cartilha com as informações necessárias para os procedimentos de fiscalização de contratos".			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			

Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	2.819/2013	1	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
<p>Para todos os futuros Termos Aditivos, obedecer integralmente à Lei 8666/93, em especial quanto aos artigos 57 e 66, conforme segue: Art. 57 § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração; II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração; IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei; V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência; VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis. § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. .... Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; II - por acordo das partes: a) quando conveniente a substituição da garantia de execução; b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários; c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço; d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECAD			26230
Síntese da Providência Adotada			
Ofício nº 388, de 30/12/2011 "Serão cumpridas integralmente estas recomendações".			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

15	2.819/2013	1	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>Em atenção ao disposto no item 29 do Voto do Ministro Revisor do Acórdão TCU nº 2731/2009 Plenário, em que o mesmo frisa que a elevada possibilidade de disseminação da iniciativa pioneira do DPF por outros setores do Estado, associada a seu caráter experimental, tornam aconselhável seu acompanhamento e sua avaliação tanto pelo próprio órgão quanto pelo TCU, recomendamos que a Univasf acompanhe a contratação a ser efetuada, com a Ticket Serviços S/A, em decorrência do Processo Licitatório nº 23.402.001076/2011-96 de forma a demonstrar a economicidade, comparando os preços praticados no contrato com os realizados no mercado automotivo, aí se inserindo oficinas particulares e autorizadas, entre outras.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECAD			26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>Por meio do Memorando nº 276/2013 – PROPLADI, de 14/11/2013, a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional apresentou a seguinte justificativa:</p> <p><i>“Visando demonstrar a economicidade e a justificativa para o modelo de contratação adotado, sendo este o modelo de solução integrada, com a contratação de empresa prestadora dos serviços especializados de gerenciamento de frota, por meio de Tecnologia de Informação e rede credenciada de empreendimentos, para abastecimento da frota com combustíveis (diesel comum, gasolina comum, etanol), manutenção preventiva e corretiva, e fornecimento de peças e acessórios, destinados à cobertura da frota da UNIVASF (atual e futura) no âmbito nacional, salientamos que a escolha deste modelo em detrimento da contratação destes serviços separadamente se justifica pela natureza geograficamente dispersa das ações da Univasf, em virtude da presença da instituição em três diferentes estados da Federação Brasileira (Piauí, Pernambuco e Bahia), com cinco campi distribuídos entre eles. Somando-se a isto o caráter regional da Universidade, cuja área de atuação é o Semiárido brasileiro, conforme a Lei de sua criação )Lei Nº 10.473, de 27 de junho de 2002).</i></p> <p><i>A adequação da frota institucional ao uso para atendimento às demandas que a Universidade apresenta, requer, necessariamente, um eficiente sistema de gerenciamento. Tal sistema permite viabilizar, nas devidas condições, a alocação dos veículos para atender às necessidades de deslocamentos de pessoas e materiais que a Univasf apresenta. Além do abastecimento com combustíveis com os quais os veículos operam, o desgaste e a depreciação natural da frota requerem manutenção preventiva e corretiva, ao lado de serviço de fornecimento de peças, que possibilite capacidade de operação com segurança nos traslados realizados, os quais envolvem, sobretudo, vidas humanas em significativo número.</i></p> <p><i>O uso da frota necessita, desse modo, da presença dos serviços citados em simultaneidade. Mais que isso, é necessário que esses serviços sejam usufruídos pela Universidade sob um modelo de gerenciamento que garanta eficiência logística, sob pena de comprometer o desempenho da instituição em atividades que, em sua maioria, compreendem eventos únicos, de difícil ou longínqua repetição e/ou reprogramação. O caráter geograficamente disperso das ações que exigem atualização da frota demanda uma articulação, em termos temporais e espaciais, dos serviços de abastecimento de combustíveis, de manutenção e de fornecimento de peças. A dissociação entre esses elementos deixa a Universidade, demasiadamente vulnerável a ocorrências desfavoráveis comuns em viagens terrestres, as quais podem se dar em localidades diversas e comprometer as condições de trafegabilidade dos veículos.</i></p> <p><i>A questão logística acima mencionada e referente, portanto, à centralidade dos fatores tempo e espaço no desempenho das atividades que utilizam a frota, pôde ser equacionada pela contratação dos serviços de abastecimento, de manutenção e de fornecimento de peças sob a forma de solução integrada. Isto é, através da disposição de uma rede integrada de empreendimentos que possam ofertar os itens mencionados sob um sistema de operação tão especialmente descentralizado quanto os próprios traslados efetivados pela Universidade. Ademais, a possibilidade do gerenciamento automatizado, mediante o uso de Tecnologias da Informação, promove o bom funcionamento da 5</i></p> <p><i>Administração, configurando-se, por si, um valor, na medida em que eleva a produtividade do trabalho dos servidores dedicados às tarefas gerenciais, possibilitando mais do que obter a prestação dos serviços, mas gerenciá-la adequadamente. Na solução integrada contratada, a combinação entre o atendimento ao imperativo da eficiência logística e à vantagem econômica, seria buscada mediante a prospecção, em contexto de ampla competitividade, de proposta que ofereça a necessária conveniência do gerenciamento integrado com os menores custos pelo fornecimento dos serviços em questão (abastecimento de combustíveis, manutenção e fornecimento de peças).</i></p> <p><i>O critério para a seleção da proposta mais vantajosa, que antes se baseava na menor taxa de administração pela prestação do serviço, passou a ser o maior desconto sobre o valor total estimado, como ocorre no contrato atual de prestação deste serviço à UNIVASF, promovendo, dessa maneira, uma maior economicidade para a Administração.</i></p> <p><i>Visando ainda o atendimento ao princípio da economicidade, vale salientar que a realização dos serviços de manutenção e aquisição de peças pela UNIVASF são precedidos de cotações de preços, realizadas pela equipe gestora do contrato, na rede credenciada e no mercado. Para a aquisição de combustível utiliza-se como parâmetro os valores estabelecidos pela Agência Nacional de Petróleo – ANP.”</i></p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			

Recomendação atendida.
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	2.819/2013	1	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
Realize os procedimentos administrativos e jurídicos necessários ao aditamento de contratos até o término da vigência do respectivo contrato, não aponto a assinatura com data retroativa.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECAD			26230
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação Atendida.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201300510/01	1	Ofício nº 17.798/2013/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco que promova a Republicação do Edital de Chamamento Público nº 001/2013 no site eletrônico da Univasf e no Portal dos Convênios, pelo prazo mínimo de 15 dias.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGEST			26230
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação Atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	26230
Recomendações do OCI	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	2.819/2013	1	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Providenciar a execução da ação 20CW – Assistência médica aos servidores e empregados – exames periódicos, do Programa 750 Apoio Administrativo.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SGP			26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Da consulta ao Comprasnet, identificou-se a Ata do Pregão nº 00059/2013, referente ao processo nº 23402.001441/2013-24, tendo por objeto a contratação de serviços para realização de exames periódicos nos servidores da Univasf, sagrando-se vencedora a empresa Enfermed Saúde e Serviços Ltda – EPP.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Recomendação atendida.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	2.819/2013	1	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Concluir o processo de aprovação da “cartilha de compras públicas” e disseminar entre os servidores envolvidos com procedimentos licitatórios.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROGEST			26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A ‘cartilha de compras públicas’ será divulgado à comunidade acadêmica até o prazo recomendado, 31/12/13, independentemente de contar ou não com a análise da Procuradoria Federal junto à UNIVASF.			
Recomendação atendida.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Recomendação atendida.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	2.819/2013	1	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	26230
<b>Descrição da Recomendação</b>	
Concluir o processo de apuração de responsabilidade por vales transporte adquiridos, pagos à Associação de Transportes Alternativos e Complementares dos Projetos Irrigados de Petrolina - ATAPE e não distribuídos no exercício de 2011.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
PROEX	26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
Recomendação Atendida.	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
21	201315716	1.1.1	Ofício nº 153/2014/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Alterar a carga horária disponível para a realização das ações de auditoria considerando os feriados de junho e agosto de 2014, para o total de 3.504 horas.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
CI			26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Recomendação atendida.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
22	201315716	1.1.1	Ofício nº 153/2014/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Reduzir o quantitativo de horas previstas para a ação nº 2 (Prestação de Contas), visto que de acordo com normativos do Tribunal de Contas da União para as prestações de contas do exercício de 2013 ( DN nº 127/2013, DN nº 132/2013 e Portaria nº 175/2013), a Univasf não precisará apresentar processo completo, com as peças complementares.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
CI			26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Recomendação atendida.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	201315716	1.1.1	Ofício nº 153/2014/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
Reduzir o quantitativo de horas previstas para as ações nº 5 e nº 7, tendo em vista que convertendo em dias úteis têm-se o quantitativo de 25 dias para avaliação sobre a gestão do patrimônio imobiliário e 21 dias para avaliação da aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental, ao passo que os procedimentos para realização destas auditorias não são complexos			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CI			26230
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação atendida.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	201315716	1.1.1	Ofício nº 153/2014/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
Incluir no PAINT/2013 mais 3 (três) ações de auditoria, uma ação para Avaliação das ações relacionadas ao PISF, outra ação para avaliar a aplicação dos recursos do PNAES Programa Nacional de Assistência Estudantil, incluindo o processo de seleção da Bolsa Permanência e uma ação para avaliar a execução dos contratos de terceirização.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CI			26230
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação atendida.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

## 9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.9.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório 201211365 Auditoria de Gestão, Exercício 2013.	1.1.1	Ofício nº 1709/2013/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
A controladoria Interna da Univasf deve editar Normas de Execução e Rotinas de trabalho formais específicas para o desempenho das atribuições da auditoria interna, de forma a propiciar o desempenho efetivo de suas atividades.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Controladoria Interna			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Na criação do regimento interno será previsto normas de execução e rotinas de trabalho formais específicas para o desempenho das atribuições da auditoria interna.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório 201211365	1.1.1	Ofício nº 1709/2014/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
Reveja sua estrutura regimental, para subordinar formalmente a Unidade de Auditoria Interna ao Conselho Diretor, de forma a conferir maior independência a sua atuação, nos termos do art. 15 § 3º do Decreto nº 3.591/2000.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Controladoria Interna			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Na criação do regimento interno será previsto normas de execução e rotinas de trabalho formais específicas para o desempenho das atribuições da auditoria interna.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório 201211365 Auditoria de Gestão,	1.1.1	Ofício nº 1709/2014/AUD/CGU-



Exercício 2013.		REG-PE	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Normatize, em caráter complementar à normatização da auditoria Interna observado os seguintes aspectos: - Autorização para acesso irrestrito a registros, pessoal, informações, sistemas e propriedade físicas relevantes para executar suas auditorias; - Obrigatoriedade de os departamentos da organização apresentarem as informações solicitadas pela unidade de auditorias interna de forma tempestiva e completa; - Possibilidade de obter apoio necessário dos servidores das unidades submetidas a auditoria e de assistências de especialistas e profissionais, de dentro e de fora da organização, quando considerando necessário; - Vedação de participação dos auditores interno em atividades que possam caracterizar participação na gestão e por isso prejudiquem a independência os trabalhos de auditoria.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Controladoria Interna			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Na criação do regimento interno será previsto normas de execução e rotinas de trabalho formais específicas para o desempenho das atribuições da auditoria interna.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Relatório 201205294 Auditoria de Gestão, Exercício 2013.	8	Ofício nº 3476/2013/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Providenciar reposição ao erário no valor de R\$ 137.777,82 referente a pagamento por serviços não executados do mês de agosto/2012 do contrato nº 98/2012, celebrado entre a Univasf e a empresa Newtec Empreendimentos e Serviços Técnicos Ltda – EPP.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECAD			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
A UNIVASF por meio do setor de contabilidade juntamente com a SECAD estão na análise da resposta da empresa.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Relatório 201205294 Auditoria de Gestão, Exercício 2013.	8	Ofício nº 3476/2013/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Providenciar reposição ao erário no valor de R\$ 4.175,14 referente a pagamento por dias não trabalhados no mês de agosto/2012 do contrato nº 98/2012, celebrado entre a Univasf e a empresa Newtec Empreendimentos e Serviços Técnicos Ltda – EPP.			

Providências Adotadas	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
SECAD	
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
A UNIVASF por meio do setor de contabilidade juntamente com a SECAD estão na análise da resposta da empresa.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.	

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Relatório 201205294 Auditoria de Gestão, Exercício 2013.	8	Ofício nº 3476/2013/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Providenciar reposição ao erário no valor de R\$ 1.906,31 referente a pagamento por dias não trabalhados no mês de junho/2012 do contrato nº 98/2012, celebrado entre a Univasf e a empresa Newtec Empreendimentos e Serviços Técnicos Ltda – EPP.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECAD			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
A UNIVASF por meio do setor de contabilidade juntamente com a SECAD estão na análise da resposta da empresa.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	Relatório 201205294 Auditoria de Gestão, Exercício 2013.	8	Ofício nº 3476/2013/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Formalizar os processos de pagamentos do contrato nº 98/2012, celebrado entre a Univasf e a empresa Newtec Empreendimentos e Serviços Técnicos Ltda – EPP, desde o início de sua vigência, efetuar conferência dos pagamentos que foram realizados e apresentar à Controladoria Interna da Univasf para análise.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECAD			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Ao final da análise de devolução de valores a SECAD encaminhará o processo devidamente instruído para análise da Controladoria.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

8	Relatório 201217204 Auditoria de Gestão, Exercício 2013.	1.3.1	Ofício nº 24563/2013/AUD/CGU- REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Editar normas de utilização da frota de veículos oficiais com base na legislação correlata e instruir os servidores para o correto preenchimento da planilha de “Controle de Deslocamentos de Veículos”, de forma que o nome dos usuários dos veículos conste da respectiva viagem realizada e todos os trechos de deslocamentos sejam preenchidos.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROPLADI			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional já aperfeiçoou a planilha de controle de deslocamento de veículos. Lá constam todas as informações para o controle das viagens. A Pró-Reitoria também tem envidado esforços para conscientizar todos que usam os carros oficiais da importância do preenchimento da planilha.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
9	Relatório 201315716 Auditoria de Gestão, Exercício 2013.	1.1.1	Ofício nº 153/2013/AUD/CGU- REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Adequar a estrutura da Controladoria Interna, tendo em vista a diminuição de 2 servidores no exercício de 2013.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
CI			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Será realizado concurso público para UNIVASF. No edital consta inicialmente uma vaga para auditor interno, além disso já há dois estagiários dando suporte na atividade de auditoria. Também há uma terceirizado na controladoria interna.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
10	201315716	1.1.1	Ofício nº 153/2013/AUD/CGU- REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Normatizar, em caráter complementar à normatização da CGU, a atividade de auditoria interna.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
CI			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Já havíamos observado que não consta no estatuto da Universidade a Unidade de Auditoria Interna, por isso, fizemos uma exposição de motivos que se em anexo. Nessa exposição de motivos pedimos para que o estatuto seja reformado e coloque nele a estrutura da auditoria interna, inclusive com esse nome, Auditoria Interna. Com relação ao nosso regimento interno, bem como, manual de auditoria não avançamos pelo fato de não constar a unidade de			

auditoria interna no estatuto, mas quando houver a reforma estatutária, encaminharemos nosso regimento interno para o setor de revisão de normas da UNIVASF e posteriormente encaminharemos para o Conselho Universitário para aprovação.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
11	201315716	1.1.1	Ofício nº 153/2013/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Reveja sua estrutura regimental, inserindo formalmente a Unidade de Auditoria Interna em seu organograma.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
CI			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Já havíamos observado que não consta no estatuto da Universidade a Unidade de Auditoria Interna, por isso, fizemos uma exposição de motivos que se em anexo. Nessa exposição de motivos pedimos para que o estatuto seja reformado e coloque nele a estrutura da auditoria interna, inclusive com esse nome, Auditoria Interna. Com relação ao nosso regimento interno, bem como, manual de auditoria não avançamos pelo fato de não constar a unidade de auditoria interna no estatuto, mas quando houver a reforma estatutária, encaminharemos nosso regimento interno para o setor de revisão de normas da UNIVASF e posteriormente encaminharemos para o Conselho Universitário para aprovação.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
12	201205294	1.1.1	Ofício nº 3476/2013/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Organizar o Processo 23402.000692/2008, inserindo cópias dos Termos de Cooperação, Planos de Trabalho aprovados, Prestações de Contas enviadas, registros de aprovação das prestações de contas pelo MI, relatórios das fiscalizações e outros expedientes necessários ao acompanhamento das transferências dos recursos pelo Ministério da Integração Nacional para a Univasf para ações no âmbito do PISF.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Assessoria de Projetos Institucional			26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Justificamos que o processo ao qual a auditoria indica em seu relatório, foi aquele que estabeleceu o vínculo inicial entre Ministério da Integração e a UNIVASF, todavia a este processo não foi dado andamento devido a não ter sido estabelecido uma Minuta de Termo de Compromisso padrão. Informamos, contudo que ao final do ano de 2012 foi estabelecido pelo Ministério da Integração uma Minuta de Termo de Compromisso para firmar a parceria com a UNIVASF, esta vai anexa a este relatório com o intuito de restar claro que as ações de implementação de recomendações da CGU estão sendo cumpridas. Informamos ainda que todos os contratos firmados para atender as ações desenvolvidas pelo Projeto estão seguindo rigorosamente o Plano de Trabalho que também vai acostado a esta resposta.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201205294	1.1.1	Ofício nº 3476/2013/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
Abster-se de contratar pessoal indiretamente, por meio de empresa particular, para o desempenho de atividades de caráter inerente às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos da Entidade, de forma a não infringir o que preceitua o §2º do art. 1º do Decreto 2.271/97.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECAD			26230
Síntese da Providência Adotada			
Nos próximos editais serão observadas as recomendações exaradas pela CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Será acompanhado pela CGU no exercício 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201205294	1.1.1	Ofício nº 3476/2013/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
Indicar nos Projetos Básicos ou Termos de Referência dos Processos Licitatórios referentes à contratação de serviços, continuados ou não, os critérios utilizados para a estimativa da quantidade de serviços a ser contratada, de acordo com o Inciso V do Art. 15 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008.			
Para os casos em que houver a previsão de que as demandas contratadas ocorrerão durante a execução contratual, inserir no Projeto Básico ou Termo de Referência, modelo de Ordem de Serviço que atenda as informações do Inciso VI da referida IN.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Assessoria de Projetos Especiais			26230
Síntese da Providência Adotada			
Foi aberto 02 (dois) processos novos de contratação de pessoal que obedecerá a recomendação de estimativa da quantidade de serviços de acordo com o inciso V do art. 15 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008.			
Processo nº 23402.001822/2013-11			
Processo nº 23402.001831/2013-02			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Será acompanhado pela CGU no exercício 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201205294	1.1.1	Ofício nº 3476/2013/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
Providenciar os ajustes necessários nos contratos, mediante termos de aditamento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, para que os quantitativos contratados no âmbito do PISF estejam devidamente fundamentados e amparados por Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério da Integração Nacional.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Assessoria de Projetos Institucionais			26230
Síntese da Providência Adotada			
Informamos que os novos processos já estão seguindo o Plano de Trabalho.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Será acompanhado pela CGU no exercício 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201205294	1.1.1	Ofício nº 3476/2013/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
Nas estimativas de preços para a contratação dos serviços de limpeza, conservação e vigilância, considerar os valores máximos estabelecidos pelas portarias da Secretaria de Logística do Ministério do Planejamento e o disposto no Inciso XII do Art. 15 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECAD			26230
Síntese da Providência Adotada			
Nas próximas contratações serão observadas as recomendações exaradas pela CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Será acompanhado pela CGU no exercício 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201205294	1.1.1	Ofício nº 3476/2013/AUD/CGU-REG-

		PE	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Fazer constar da documentação dos processos licitatórios, justificativas e esclarecimentos para os casos em que for identificada a necessidade de que alguns cargos sejam contratados por valores acima dos estabelecidos nas Convenções Coletivas das categorias em que os mesmos estão inseridos.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECAD			26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Por meio do Ofício nº 452/2012-GR/CI, de 05/12/2012, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201205294/008 Final, o setor responsável prestou as seguintes informações:			
<p>“É questionada a morosidade na apreciação de solicitação de repactuação de preços, este Projeto por meio do fiscal do contrato da empresa Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda</p> <p>– Apoio Administrativo, à época da solicitação, imediatamente ao receber da empresa, encaminhou para os procedimentos necessários, qual seja, análise financeira da solicitação e encaminhamento a Procuradoria junto a UNIVASF para manifestação no tocante a observância dos requisitos legais. Nesse sentido, após o encaminhamento, este projeto não possui qualquer interferência no cumprimento dos prazos.</p> <p>Porém, a de esclarecer que o pedido de repactuação se deu no momento de mudança de gestão e inclusive de mudança de Procurador, o que possivelmente pode ter atrasado a análise da solicitação, tendo em vista à necessidade uma exame mais minucioso dos autos pelas autoridades competentes.”</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Será acompanhado pela CGU no exercício 2014.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
18	201205294	1.1.1	Ofício nº 3476/2013/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Fazer cumprir o § 3º do Inc. VI do Art. 40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, decidindo sobre o pedido de repactuação no prazo máximo de sessenta dias contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECAD			26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Será acompanhado pela CGU no exercício 2014.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Denominação Completa</b>	<b>Código SIORG</b>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201205294	1.1.1	Ofício nº 3476/2013/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Deflagrar novo procedimento licitatório para as contratações de serviços técnicos especializados no âmbito do PISF, em modalidade de licitação adequada.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECAD			26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Por meio do Ofício nº 452/2012-GR/CI, de 05/12/2012, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201205294/008 Final, o setor responsável prestou as seguintes informações:			
<p><i>“Esta IFES de fato fez a nomeação de mais de um servidor para ser fiscal dos processos de serviços terceirizados, diante da complexidade dos serviços a serem fiscalizados, os altos valores contratuais e necessidade de acompanhamentos dos serviços em locais físicos diversos (CRAD/CEMAFAUNA).</i></p> <p><i>De fato não houve a descrição detalhada da atribuição de cada fiscal em documento oficial, porém cada servidor sabe das ações que devem ser realizadas (houve entre os fiscais, reuniões de indicação de atribuições e concordância por parte destes) no tocante a dar andamento ao processo.</i></p> <p><i>De toda forma, cumpre salientar que existe deficiência desta IFES no tocante a servidores administrativos para serem designados fiscais de contratos, nesse sentido, a indicação sempre recai sobre os coordenadores do Projeto PISF (professores da instituição) que embora tenham amplo conhecimento técnico na área de pesquisa e extensão, não são dotados de conhecimentos técnicos administrativos para fiscalizar com aptidão os referidos contratos.”</i></p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Será acompanhado pela CGU no exercício 2014.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201205294	1.1.1	Ofício nº 3476/2013/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Fazer constar dos Termos de Referência para a contratação de serviços, os critérios utilizados para justificar a relação entre a demanda e a quantidade dos postos de serviços a serem contratados.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECAD			26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			



Será acompanhado pela CGU no exercício 2014.
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	201205294	1.1.1	Ofício nº 3476/2013/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
Anexar aos autos dos processos de pagamentos toda documentação que sustenta a atestação, juntamente com a nota fiscal/fatura, para que possa ser autorizado o pagamento com segurança.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECAD			26230
Síntese da Providência Adotada			
Por meio do Ofício nº 452/2012-GR/CI, de 05/12/2012, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201205294/008 Final, o setor responsável prestou as seguintes informações:			
<p><i>“Esta IFES de fato fez a nomeação de mais de um servidor para ser fiscal dos processos de serviços terceirizados, diante da complexidade dos serviços a serem fiscalizados, os altos valores contratuais e necessidade de acompanhamentos dos serviços em locais físicos diversos (CRAD/CEMAFAUNA).</i></p> <p><i>De fato não houve a descrição detalhada da atribuição de cada fiscal em documento oficial, porém cada servidor sabe das ações que devem ser realizadas (houve entre os fiscais, reuniões de indicação de atribuições e concordância por parte destes) no tocante a dar andamento ao processo.</i></p> <p><i>De toda forma, cumpre salientar que existe deficiência desta IFES no tocante a servidores administrativos para serem designados fiscais de contratos, nesse sentido, a indicação sempre recai sobre os coordenadores do Projeto PISF (professores da instituição) que embora tenham amplo conhecimento técnico na área de pesquisa e extensão, não são dotados de conhecimentos técnicos administrativos para fiscalizar com aptidão os referidos contratos.”</i></p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Será acompanhado pela CGU no exercício 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	201205294	1.1.1	Ofício nº 3476/2013/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
Realizar conferência conjunta da área contratada no âmbito do contrato nº 197/2012 e realizar os ajustes que se fizerem necessários.			

Providências Adotadas	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
API	26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
Foi solicitada a controladoria da Univasf para proceder conjuntamente à conferência de áreas, o qual foi realizada e a esta vai anexa.	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
Será acompanhado pela CGU no exercício 2014.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.	

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	201205294	1.1.1	Ofício nº 3476/2013/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Adotar providências para garantir a segurança patrimonial nas dependências da Univasf, corrigindo as fragilidades identificadas na inspeção física realizada.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECAD			26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Foi solicitada a controladoria da Univasf para proceder conjuntamente à conferência de áreas, o qual foi realizada e a esta vai anexa.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Será acompanhado pela CGU no exercício 2014.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	201205294	1.1.1	Ofício nº 3476/2013/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Fazer cumprir as cláusulas do contato nº 108/2008, notadamente às referentes ao item 48 da cláusula décima – das obrigações da contratada.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECAD			26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Será acompanhado pela CGU no exercício 2014.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Por meio do Ofício nº 452/2012-GR/CI, de 05/12/2012, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201205294/008 Final, o			

setor responsável prestou as seguintes informações:

a) *“Os campi Petrolina e Ciências Agrárias possuem, respectivamente, 12 ha (doze hectares) e 259 ha (duzentos e cinquenta e nove hectares). No que pese as argumentações elencadas dos Auditores, importa enfatizar que o ambiente de Universidade é de livre acesso aos cidadãos, estudantes e professores. Em relação ao item 48 da cláusula décima do contrato nº. 108/2008 refere-se essas ações de fechamento de portão nos horários sem expediente de atividades acadêmicas, ou seja, durante o expediente da Universidade o fluxo de pessoas e veículos nestas instalações é intenso e não justificaria o fechamento dos portões nestes horários, ao contrário, nos horários fora de expediente, das 22h00 às 07h00 durante a semana, finais de semana e feriados os portões são fechados conforme preceitua no item contratual em comento. Outrossim, os recursos disponíveis para tais atividades proporcionam a execução de serviços de vigilância para 07 (sete) postos estão alocados no Campus Petrolina e 10 (dez) no Campus de Ciências Agrárias. Notadamente, se poderíamos desconsiderar o caráter de uma ambiente universitário e suas peculiaridades de livre acesso, nesse sentido poderia considerar que o quadro de postos de vigilância é insuficiente para atender as recomendações acima elencadas. Ademais, tais constatações e boa vontade para resolver tais problemas, no entanto, não implicam na obtenção de recursos para sanar essas supostas vulnerabilidades. Informamos, porém, que vêm sendo envidados esforços no sentido da melhor a racionalização possível deste aparato, conforme atas de reuniões em anexo que comprovam as ações nesse sentido.*

b) *As soluções de serviços de vigilância não se resumem a contratação de um posto fixo em todos os ambientes e prédios da universidade. Pois, a solução de segurança de acordo com a disponibilidade orçamentária e racionalização dos recursos para o prédio de Educação Física foi o patrulhamento diurnamente de posto motorizado que dá apoio neste setor do Campus Petrolina.*

c) *A passagem em comento foi criada com o intuito de se unir as instalações do Campus Petrolina Sede ao Hospital de Traumas. Isto, porque havia um Convênio firmado entre esta IFES e o Município de Petrolina para que a Universidade tomasse parte na gestão médica e administrativa daquela instituição de saúde. Nesse sentido, Já se encontra em tramite processo nº. 23402.001350/2012-16, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da cerca no Campus Petrolina, especialmente, no acesso entre as duas Instituições. Em relação ao caixa eletrônico, informamos que já foram tomadas as providências junto ao Banco do Brasil para a mudança de local do equipamento eletrônico. Na oportunidade, ressaltamos que as tentativas de assalto ao caixa eletrônico foram frustradas e a ocorrências dos atos delituosos informados à Polícia Federal e à Polícia Civil do Estado de Pernambuco*

d) *Os postos de serviços de vigilância poderão ser desempenhados em qualquer ambiente da universidade, inclusive, no prédio da Reitoria, pois o horário mencionado refere-se ao período de aula normal no Campus da UNIVASF em Petrolina e quando os portões, que ficam ao lado das guaritas, estão abertos ao público em geral. Assim, não justificaria a contratação de postos de serviços de vigilância sem a devida necessidade naqueles horários. O uso racionalizado dos recursos e a princípio da eficiência deve ser o norteados de todos os atos da administração. Outrossim, os recursos orçamentários disponíveis não permitem ampliar o quadro de postos de serviços de vigilância.*

*Não concordamos com as afirmações de “embora tenham se passado 8 meses das solicitações de providências para a falta de segurança no Campus, a situação permanece a mesma”, pois pode-se constatar que não houve nenhum outra ocorrência neste período e, por isso, não implicaria necessariamente que a situação continuaria mesma, pelo contrário, a situação voltou a normalidade com as ações desenvolvidas.”*

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	201205294	1.1.1	Ofício nº 3476/2013/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
Realizar um estudo de forma a justificar o número e características dos postos de vigilâncias no âmbito do prédio do Campus Petrolina e todo o Campus de Ciências Agrárias e de garantir a segurança patrimonial nas dependências da Univasf.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIOrg
SECAD	26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
<p>Por meio do Ofício nº 452/2012-GR/CI, de 05/12/2012, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201205294/008 Final, o setor responsável prestou as seguintes informações:</p> <p>e) <i>“Os campi Petrolina e Ciências Agrárias possuem, respectivamente, 12 ha (doze hectares) e 259 ha (duzentos e cinquenta e nove hectares). No que pese as argumentações elencadas dos Auditores, importa enfatizar que o ambiente de Universidade é de livre acesso aos cidadãos, estudantes e professores. Em relação ao item 48 da cláusula décima do contrato nº. 108/2008 refere-se essas ações de fechamento de portão nos horários sem expediente de atividades acadêmicas, ou seja, durante o expediente da Universidade o fluxo de pessoas e veículos nestas instalações é intenso e não justificaria o fechamento dos portões nestes horários, ao contrário, nos horários fora de expediente, das 22h00 às 07h00 durante a semana, finais de semana e feriados os portões são fechados conforme preceitua no item contratual em comento. Outrossim, os recursos disponíveis para tais atividades proporcionam a execução de serviços de vigilância para 07 (sete) postos estão alocados no Campus Petrolina e 10 (dez) no Campus de Ciências Agrárias. Notadamente, se poderíamos desconsiderar o caráter de uma ambiente universitário e suas peculiaridades de livre acesso, nesse sentido poderia considerar que o quadro de postos de vigilância é insuficiente para atender as recomendações acima elencadas. Ademais, tais constatações e boa vontade para resolver tais problemas, no entanto, não implicam na obtenção de recursos para sanar essas supostas vulnerabilidades. Informamos, porém, que vêm sendo envidados esforços no sentido da melhor a racionalização possível deste aparato, conforme atas de reuniões em anexo que comprovam as ações nesse sentido.</i></p> <p>f) <i>As soluções de serviços de vigilância não se resumem a contratação de um posto fixo em todos os ambientes e prédios da universidade. Pois, a solução de segurança de acordo com a disponibilidade orçamentária e racionalização dos recursos para o prédio de Educação Física foi o patrulhamento diurnamente de posto motorizado que dá apoio neste setor do Campus Petrolina.</i></p> <p>g) <i>A passagem em comento foi criada com o intuito de se unir as instalações do Campus Petrolina Sede ao Hospital de Traumas. Isto, porque havia um Convênio firmado entre esta IFES e o Município de Petrolina para que a Universidade tomasse parte na gestão médica e administrativa daquela instituição de saúde. Nesse sentido, Já se encontra em tramite processo nº. 23402.001350/2012-16, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da cerca no Campus Petrolina, especialmente, no acesso entre as duas Instituições. Em relação ao caixa eletrônico, informamos que já foram tomadas as providências junto ao Banco do Brasil para a mudança de local do equipamento eletrônico. Na oportunidade, ressaltamos que as tentativas de assalto ao caixa eletrônico foram frustradas e a ocorrências dos atos delituosos informados à Polícia Federal e à Polícia Civil do Estado de Pernambuco</i></p> <p>h) <i>Os postos de serviços de vigilância poderão ser desempenhados em qualquer ambiente da universidade, inclusive, no prédio da Reitoria, pois o horário mencionado refere-se ao período de aula normal no Campus da UNIVASF em Petrolina e quando os portões, que ficam ao lado das guaritas, estão abertos ao público em geral. Assim, não justificaria a contratação de postos de serviços de vigilância sem a devida necessidade naqueles horários. O uso racionalizado dos recursos e a princípio da eficiência deve ser o norteados de todos os atos da administração. Outrossim, os recursos orçamentários disponíveis não permitem ampliar o quadro de postos de serviços de vigilância.</i></p> <p><i>Não concordamos com as afirmações de “embora tenham se passado 8 meses das solicitações de providências para a falta de segurança no Campus, a situação permanece a mesma”, pois pode-se constatar que não houve nenhum outra ocorrência neste período e, por isso, não implicaria necessariamente que a situação continuaria mesma, pelo contrário, a situação voltou a normalidade com as ações desenvolvidas.”</i></p>	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
Será acompanhado pela CGU no exercício 2014.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIOrg
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de	Item do RA	Comunicação Expedida

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
26	Auditoria 201205294	1.1.1	Ofício nº 3476/2013/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
Providenciar Termos Aditivos aos Contratos de prestação de serviços continuados ou não, vigentes na Univasf, de forma que o quantitativo de serviços que estão sendo prestados reflita o quantitativo efetivamente contratado, respeitando os limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECAD			26230
Síntese da Providência Adotada			
Por meio do Ofício nº 452/2012-GR/CI, de 05/12/2012, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201205294/008 Final, o setor responsável prestou as seguintes informações:			
<p><i>“Do posto de Auxiliar de Serviços Gerais, questionado as fls. 26 desta solicitação, temos que o Termo de Referência deixa claro que o funcionário enquadrado nesta função irá realizar tarefas gerais, documentos comprobatórios em anexo, neste diapasão, suas atividades em viagem para o campo com os biólogos se restringem a manutenção da higiene dos utensílios e ferramentas utilizados nas expedições e auxílio no carregamento dos equipamentos e materiais indispensáveis as atividades lá realizadas, quando não estão em viagem de fato auxiliam na sede dos projetos no que for preciso. Não caracterizando desvio de função.</i></p> <p><i>Há de se esclarecer também que todos os entrevistados possuem nível de escolaridade ensino fundamental (1º grau) ficando muitas vezes com receio na prestação de informações e inseguros nas respostas.”</i></p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Será acompanhado pela CGU no exercício 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	201205294	1.1.1	Ofício nº 3476/2013/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
Adotar a prática de formalizar por meio de Termo Aditivo, as alterações contratuais promovidas nos contratos firmados pela Univasf, de acordo com o art. 65, da Lei nº 8.666/1993.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECAD			26230
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Será acompanhado pela CGU no exercício 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	26230
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	201205294	1.1.1	Ofício nº 3476/2013/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Excluir a contratação dos recepcionistas que foram alocados para a SEAD no âmbito do contrato nº 148/2012 e providenciar procedimento licitatório para a contratação dos serviços necessários à criação e implementação dos cursos de formação de professores do Plano Nacional de Formação de Professores, realizados pela Secretaria de Educação à Distância – SEAD/UNIVASF, através da Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECAD			26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Por meio do Ofício nº 452/2012-GR/CI, de 05/12/2012, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201205294/008 Final, o setor responsável prestou as seguintes informações:			
<p><i>“Do posto de Auxiliar de Serviços Gerais, questionado as fls. 26 desta solicitação, temos que o Termo de Referência deixa claro que o funcionário enquadrado nesta função irá realizar tarefas gerais, documentos comprobatórios em anexo, neste diapasão, suas atividades em viagem para o campo com os biólogos se restringem a manutenção da higiene dos utensílios e ferramentas utilizados nas expedições e auxílio no carregamento dos equipamentos e materiais indispensáveis as atividades lá realizadas, quando não estão em viagem de fato auxiliam na sede dos projetos no que for preciso. Não caracterizando desvio de função.</i></p> <p><i>Há de se esclarecer também que todos os entrevistados possuem nível de escolaridade ensino fundamental (1º grau) ficando muitas vezes com receio na prestação de informações e inseguros nas respostas.”</i></p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Será acompanhado pela CGU no exercício 2014.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	201205294	1.1.1	Ofício nº 3476/2013/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
No exercício da fiscalização dos contratos não permitir o desvio de funções dos trabalhadores da contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECAD			26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Por meio do Ofício nº 452/2012-GR/CI, de 05/12/2012, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201205294/008 Final, o setor responsável prestou as seguintes informações:			
<p><i>“Do posto de Auxiliar de Serviços Gerais, questionado as fls. 26 desta solicitação, temos que o Termo de Referência deixa claro que o funcionário enquadrado nesta função irá realizar tarefas gerais, documentos comprobatórios em anexo, neste diapasão, suas atividades em viagem para o campo com os biólogos se restringem a manutenção da higiene dos utensílios e ferramentas utilizados nas expedições e auxílio no carregamento dos equipamentos e materiais indispensáveis as atividades lá realizadas, quando não estão em viagem de fato auxiliam na sede dos projetos no que for preciso. Não caracterizando desvio</i></p>			

de função.

*Há de se esclarecer também que todos os entrevistados possuem nível de escolaridade ensino fundamental (1º grau) ficando muitas vezes com receio na prestação de informações e inseguros nas respostas.”*

**Síntese dos Resultados Obtidos**

Será acompanhado pela CGU no exercício 2014.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	2.819/2013	1	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
<p>Nas próximas licitações do gênero, compatibilizar o Edital, o Termo de Referência, e seus anexos, às exigências da legislação pertinente a licitações públicas e às deliberações do TCU mencionadas na presente Nota de Auditoria, especialmente afastando as exigências restritivas introduzidas.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECAD			26230
Síntese da Providência Adotada			
<p>Por meio do Memorando nº 276/2013 – PROPLADI, de 14/11/2013, a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional apresentou a seguinte justificativa:</p> <p><i>“Visando o atendimento à recomendação de que nas próximas licitações do gênero, a UNIVASF deveria compatibilizar o Edital, o Termo de Referência e seus anexos, às exigências da legislação pertinente a licitações públicas e às deliberações do TCU mencionadas na Nota de Auditoria, especialmente afastando as exigências restritivas, esclarecemos que no Termo de Referência e edital da licitação que culminou na contratação vigente do serviço em questão, foi afastada a exigência de comprovação de rede credenciada na fase de habilitação por parte das licitantes, sendo fixado no edital o prazo máximo de 20 dias, após da assinatura do contrato, para apresentação da rede credenciada por parte da licitante vencedora do certame”.</i></p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A recomendação será acompanhada pela CGU no exercício 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	2.819/2013	1	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230

<b>Descrição da Recomendação</b>	
Para todas as futuras licitações de obras, realizar os adequados estudos técnicos preliminares e projeto básico suficiente de acordo com a Lei 8666/93, art. 6º, IX.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
SECAD	26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
Ofício nº 002/13, de 05/11/2013. <i>“A elaboração de projetos passou a integrar as atribuições da Assessoria de Infraestrutura da Univasf. O setor conhece as deficiências de estudos preliminares de obras anteriores e tem se esforçado para dirimi-los. Além de firmar um contrato com uma empresa projetista, a assessoria recentemente integrou ao seu quadro dois servidores, um engenheiro civil e uma técnica em agrimensura, para atuação dedicada essencialmente aos projetos. A atuação da equipe traz a expectativa de que a melhora da qualidade no planejamento das obras seja percebida nos objetos das licitações lançadas pela Univasf neste mês de outubro.”</i>	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
A recomendação será acompanhada pela CGU no exercício 2014.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
32	2.819/2013	1	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Apurar responsabilidade por vales transporte adquiridos, pagos à Associação de Transportes Alternativos e Complementares dos Projetos Irrigados de Petrolina - ATAPE e não distribuídos no exercício de 2011.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROEX			26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O Relatório Final da Comissão de Sindicância Disciplinar, de 02/05/2013, consta das folhas nº 838 a 852 do processo nº 23402.000377/2011-01. A Procuradoria Federal junto à Univasf, por meio do Parecer nº 085/2013/PF/UNIVASF/PGF/AGU, de 30/07/2013, opinou pela regularidade formal da sindicância disciplinar e encaminhou para julgamento final pelo reitor. Consta à folha 862 a manifestação do reitor, datada de 31/07/2013, acolhendo o Parecer da Procuradoria e encaminhando os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para fins de registro no sistema CGU/PAD e em seguida, à Controladoria Interna para conhecimento e adoção das medidas administrativas recomendadas no referido parecer.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A recomendação será acompanhada pela CGU no exercício 2014.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
33	2.819/2013	1	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230



<b>Descrição da Recomendação</b>	
Realizar encontro de contas dos vales transporte adquiridos e entregues no exercício de 2011, de forma a demonstrar o total de vales adquiridos, pagos e não entregues, com vistas a aferir o quantitativo na compensação efetuada mediante o Acordo firmado em 26/08/2011, pela Associação dos Transportadores Alternativos e Complementares de Passageiros dos Projetos Irrigados de Petrolina (ATAPE).	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
PROEX	26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
Da análise do Processo nº 23402.000377/2011-01, verificou-se que a Comissão de Sindicância, em seu relatório final datado de 02/05/2013, concluiu que a sobra de vales nos meses de abril a julho/2011 foi compensada pela revalidação de 4.996 vales no mês de agosto/2011 e 4.119 vales no mês de setembro/2011, compensação comprovada pelas listas de assinaturas referentes ao segundo semestre de 2011. A Procuradoria Federal junto à Univasf, por meio do Parecer nº 085/2013/PF/UNIVASF/PGF/AGU, de 30/07/2013, opinou pela regularidade formal da sindicância disciplinar e encaminhou para julgamento final pelo reitor. Consta à folha 862 a manifestação do reitor, datada de 31/07/2013, acolhendo o Parecer da Procuradoria.	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
A recomendação será acompanhada pela CGU no exercício 2014.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
34	2.819/2013	11	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Implementar sistemática de controle de aquisição e entrega de vales transporte de forma a assegurar pagamento por vales transporte efetivamente entregues.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROEX			26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Consta do relatório final da Comissão de Sindicância, datado de 02/05/2013 e constante do Processo nº 23402.000377/2011-01, que a PROIN fortaleceu o controle na aquisição e distribuição de vales transportes, corrigiu falhas de acompanhamento ainda em 2011, e que a administração da Univasf, através da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PROAE, adotou uma nova sistemática para a execução da política de assistência estudantil, modalidade transporte (depósito em conta bancária de cada aluno de acordo com a avaliação socioeconômica), a partir de maio/2012. A Procuradoria Federal junto à Univasf, por meio do Parecer nº 085/2013/PF/UNIVASF/PGF/AGU, de 30/07/2013, opinou pela regularidade formal da sindicância disciplinar e encaminhou para julgamento final pelo reitor. Consta à folha 862 a manifestação do reitor, datada de 31/07/2013, acolhendo o Parecer da Procuradoria. Assim, tendo em vista que a sistemática foi alterada, a recomendação foi atendida, entretanto, a eficiência da nova sistemática será aferida em auditorias subsequentes.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A recomendação será acompanhada pela CGU no exercício 2014.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>

	<b>Auditoria</b>		
35	2.819/2013	1	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Aplicar as devidas penalidades à Contratada, de acordo com a Cláusula Onze, garantida a prévia defesa.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECAD			26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Ofício nº 002/13, de 05/11/2013 <i>“A Bloko Engenharia Ltda recebeu algumas advertências decorrentes de atrasos de execução ou de obtenção de certidões negativas. A aplicação de penalidades pecuniárias foi descartada por se apresentar como uma opção que, além de discutível, poderia ter reflexos diretos na continuidade das construções, cujos estágios já eram bem avançados. Como as obras foram concluídas, a PU entende que a decisão foi acertada.  É oportuno frisar que a Univasf conhece a importância da correta aplicação de sanções contratuais. Movida por essa e por outras implicações igualmente importantes, a administração criou em março de 2013 a Secretaria de Administração, que, através da Diretoria de Contratos, passou a prestar suporte administrativo aos fiscais de contrato e tem contribuído sensivelmente para o aprimoramento dos registros formais dos processos das obras. Espera-se que essa estrutura, por consequência, traga bases mais firmes também para a condução de processos de sanções contratuais, na medida em que a cronologia das ocorrências passe a ser autuada com mais acuidade.”</i>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A recomendação será acompanhada pela CGU no exercício 2014.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
36	201315716	1.1.1	Ofício nº 153/2014/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Adoção parcial de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROPLADI			26230
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Reiteração pela não implementação plena da recomendação			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
37	2.819/2013	1	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230

<b>Descrição da Recomendação</b>	
A Secretaria de Recursos Humanos deve envidar esforços junto à SHR/MP com vistas a concluir os processos de prorrogação dos servidores matrícula SIAPE 1527746, 1554918, 1537874, 1133816.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
SGP	26230
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
Reiteração pela não implementação plena da recomendação	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
38	2.819/2013	1	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Intempestividade dos ressarcimentos do órgão cessionário referentes às remunerações dos servidores cedidos no exercício de 2011.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SGP			26230
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Ofício nº 002/13, de 05/11/2013 Foi anexado o Memorando nº 77/2013/SGP, de 01/11/2013, com a seguinte justificativa: " Os ressarcimentos por parte da PM de Petrolina estão devidamente sendo efetuados. O último ofício solicitando o ressarcimento do mês de setembro, pago em outubro, já foi efetuado no último dia 16. Portanto os ressarcimentos estão sendo efetuados tempestivamente".			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Reiteração pela não implementação plena da recomendação			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
39	2.819/2013	1	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
A Secretaria de Recursos Humanos deve implantar rotina de forma a controlar permanente e tempestivamente os ressarcimentos por cessão de servidor, de forma a atender ao disposto no § 1º do Art. 4º do Decreto nº 4.050, de 12/12/2001.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SGP			26230
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Ofício nº 002/13, de 05/11/2013			

Foi anexado o Memorando nº 77/2013/SGP, de 01/11/2013, com a seguinte justificativa: " Os ressarcimentos por parte da PM de Petrolina estão devidamente sendo efetuados. O último ofício solicitando o ressarcimento do mês de setembro, pago em outubro, já foi efetuado no último dia 16. Portanto os ressarcimentos estão sendo efetuados tempestivamente".

**Síntese dos Resultados Obtidos**

Reiteração pela não implementação plena da recomendação

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	2.819/2013	1	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
Estabelecer rotinas de forma a assegurar o cumprimento dos prazos previstos do art. 7º da IN/TCU n.º 55/2007 para o registro dos Atos de Pessoal no SISAC e envio ao Órgão de Controle Interno.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SGP			26230
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Ofício nº 002/13, de 05/11/2013 Foi anexado o Memorando nº 77/2013/SGP, de 01/11/2013, com as seguintes justificativas: " Em que pese já termos informado, no memorando nº 13, de maio de 2013, que não houve intempestividade e prestarmos os devidos esclarecimentos, reiteramos o informado. Os atos de admissão estão sendo efetuados (desde que houve a constatação do descumprimento do prazo) dentro do prazo legal. Gostaríamos de salientar que no mês de junho/2013 houve um Encontro da CGU, em Recife-PE, em que a UNIVASF foi mencionada como exemplo, no envio e formatação de processos."			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Reiteração pela não implementação plena da recomendação			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	2.819/2013	1	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
Instituir rotinas de controle na área de Recursos Humanos a fim de assegurar a regularidade dos registros e pagamentos de pessoal realizados pela UJ.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SGP			26230
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Ofício nº 039/2013, de 30/01/2013 "Informamos que atualmente contamos com reduzido número de servidores no departamento de administração,			

*responsável pelos pagamentos de pessoal. Informamos ainda que esta Secretaria sempre está criando rotinas para aprimoramento dos controles internos, com isso, minimizar a possibilidade de eventuais falhas”.*

**Síntese dos Resultados Obtidos**

Reiteração pela não implementação plena da recomendação

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
42	2.819/2013	1	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
Instituir rotinas de controle na área de Recursos Humanos a fim de assegurar a regularidade dos registros e pagamentos de pessoal realizados pela UJ.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SGP			26230
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Ofício nº 039/2013, de 30/01/2013 <i>“Informamos que atualmente contamos com reduzido número de servidores no departamento de administração, responsável pelos pagamentos de pessoal. Informamos ainda que esta Secretaria sempre está criando rotinas para aprimoramento dos controles internos, com isso, minimizar a possibilidade de eventuais falhas”.</i>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Reiteração pela não implementação plena da recomendação			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
43	2.819/2013	1	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
Adoção parcial de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLADI			26230
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Reiteração pela não implementação plena da recomendação			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
44	2.819/2013	1	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
Ausência de elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – TI da UJ, bem como do estabelecimento de comitê de TI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
STI			26230
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Prorrogação (solicitação Gestor)			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
45	2.819/2013	1	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
Elaborar do Plano Diretor de TI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
STI			26230
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Prorrogação (solicitação Gestor)			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
46	2.819/2013	1	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
Após a criação Comitê Gestor de TI e elaboração do Plano Diretor de TI - PDTI, estruturar Política de Segurança da			

Informação na Unidade.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
STI	26230
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
Prorrogação (solicitação Gestor)	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
47	2.819/2013	1	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Elaborar um diagnóstico da Governança de TI, no sentido de elaborar o PDTI e lanejamento de atividades do NTI.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
STI			26230
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Prorrogação (solicitação Gestor)			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
48	2.819/2013	1	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Mapear o ambiente computacional e normatizar os processos de desenvolvimento, gestão e operação dos produtos e serviços de TI (processos, metodologias, gerências, responsabilidades, acordos de nível de serviços com clientes e fornecedores, etc.)			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
STI			26230
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Prorrogação (solicitação Gestor)			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
49	2.819/2013	1	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
Providenciar documentação (“as built”, manual do sistema, requisitos, etc.) dos sistemas em funcionamento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
STI			26230
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Prorrogação (solicitação Gestor)			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
50	2.819/2013	1	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Descrição da Recomendação			
Detalhar nos termos de referência os itens referentes à transferência de conhecimento, com carga horária, conteúdo, prazo para conclusão, etc.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
STI			26230
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Prorrogação (solicitação Gestor)			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
51	2.819/2013	1	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230



<b>Descrição da Recomendação</b>	
No atesto dos serviços, elaborar relatório acerca da realização dos treinamentos, reuniões, manuais/documentos disponibilizados na transferência de conhecimento.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
STI	26230
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
Reiteração para verificação posterior	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
52	2.819/2013	1	Ofício nº 38329/2014/AUD/CGU-REG-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			26230
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Detalhar nos termos de referência os itens referentes à transferência de conhecimento, com carga horária, conteúdo, prazo para conclusão, etc.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
STI			26230
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Prorrogação (solicitação Gestor)			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.			

### 9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Nº RELATÓRIO	AÇÃO DO PAINT	ÁREA EXAMINADA	CONSTATAÇÕES
<b>CONTROLADORIA INTERNA</b>			
201303	05	SEÇÃO DE DIARIAS E PASSAGENS/ COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS/PR OPLADI	Indeterminação de função e responsabilidade.
			Instrução deficiente de Documentação Suporte.
			Não atendimento à disposição da Portaria da MPOG Nº 505/2009
			Não submissão de Instrução Normativa ao Conselho Universitário.
		Submissão de solicitação de diárias e passagens para autorização anterior à aprovação das mesmas.	
		SECAD	Indeterminações de funções e responsabilidades.

Nº RELATÓRIO	AÇÃO DO PAINT	ÁREA EXAMINADA	CONSTATAÇÕES
<b>CONTROLADORIA INTERNA</b>			
201304	7	SGP	Não comprovação do ressarcimento dos salários dos servidores cedidos à PMP referentes aos meses de dezembro de 2012 e janeiro de 2013
			Falhas no controle de acompanhamento dos prazos de vigência das portarias de cessão e permanência de servidores cedidos com vigência de cessão expirada.
			Falhas no controle de frequência dos servidores cedidos. Conhecimento tardio de afastamento de servidor para tratamento de saúde e conseqüentemente, realização de exame pericial tardio.
			Permanência do recebimento de acréscimos a título de Dedicção Exclusiva para Professor cedido ao Estado de Pernambuco.
			Concessão de afastamento para colaboração técnica sem a observação das condições exigidas no art.26-A da lei 11.091/05.
			Processos iniciados com mais de um assunto e terminado com outro, falta de comprovantes de pagamentos, falta de portaria de renovação da cessão, documentos anexados sem observação da cronologia do processo, ausência da obrigatória numeração sequencial e falta de arquivamento de documentos que deveriam constar dos autos.
			Descumprimento dos prazos previstos no art. 8º da IN/TCU nº 44/2002(revogada pela IN TCU nº 55/2007.).
Descumprimento dos prazos previstos na IN TCU nº 55/2007.			
			Não observação dos prazos de cadastro no SISAC e

		disponibilização para o respectivo órgão de controle interno no prazo de 60 dias, conforme art. 7º da IN TCU Nº 55 de 24 de outubro de 2007.
--	--	--

Nº RELATÓRIO	AÇÃO DO PAINT	ÁREA EXAMINADA	CONSTATAÇÕES
<b>CONTROLADORIA INTERNA</b>			
201308	08	PROPLADI/ AINFRA	<p>Constatamos que na UNIVASF não há um setor para fazer a gestão dos bens imóveis, bem como estrutura tecnológica para auxiliar na gestão dos bens imóveis.</p>
			<p>Na UNIVASF não há o controle devido dos Imóveis quanto ao uso e a conservação</p>
			<p>Constatou-se que a UJ não efetuou o levantamento físico e financeiro do inventário dos bens imóveis da União, relativo a nenhum exercício, em uso pela UNIVASF, posto que esse levantamento se caracteriza pela localização e verificação física de cada bem que, consubstanciados pelo inventário cadastrado na UJ, dão origem a demonstrativo sobre a existência dos imóveis em determinado período, com base em informações obtidas em 31/12.</p>
			<p>Na UNIVASF não há um setor para fazer a gestão dos bens imóveis.</p>
			<p>Não há um setor/pessoas responsáveis para fazer o registro dos bens imóveis no SPIUnet;</p>
			<p>Em consulta ao Relatório de Gestão do exercício de 2012, constatamos que todos os imóveis da UNIVASF registrados no SPIUnet estão desatualizados. O imóvel de RIP nº 3669.00031.500-3, no valor de R\$ 2.150.000,00 foi registrado no dia 02/06/2005, o de RIP nº 2521.00079.500-9, no valor de R\$ 1.403.646,79 foi registrado no dia 13/04/2009, o de RIP nº 2521.00099.500-8 no valor de R\$ 1.193.609,12 foi registrado no dia 07/02/2003, o de RIP nº 2521.00101.500-7, no valor de R\$ 125.000,00 foi registrado no dia 08/04/2005, o de RIP nº 1211.00025.500-2, no valor de R\$ 10.000,00 foi registrado no dia 20/06/2005 e o de RIP nº 1211.00027.500-3, no valor de R\$ 15.000,00 foi registrado no dia 20/06/2005.</p>
			<p>Falta de inclusão de imóveis pertencente à UNIVASF no SPIUnet e no SIAFI. Dois na cidade de Senhor do Bonfim, um doado pela lei Municipal nº 1.084, de 13/11/2008, no valor de R\$ 30.000,00, registrado no 2º ofício da Comarca de Senhor do Bonfim/BA, matrícula nº 4.034, fl 73, na data de 04/10/2010, outro na mesma cidade, doado pela lei municipal nº 1.283/2012, de 17/12/2012, sem escritura pública. Dois Imóveis na Cidade de Petrolina também não foram registrados no SPIUnet e no SIAFI, um denominado Espaço Ciência e Cultura – ECC: permissão de uso por 20 anos, por meio da lei estadual nº 13.120, de 25/10/2006 e outro imóvel o Campus de Ciências Agrárias: (lote 634), doado pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF), no valor de R\$ 5.000,00, matrícula nº 37.356, situado no Projeto Senador Nilo Coelho.</p>

			<p>Não foram realizadas as reavaliações dos bens imóveis pertencentes à UNIVASF, bem como alocada as despesas com manutenção dos bens imóveis, apesar de a Prefeitura Universitária ter se comprometido para fazer as reavaliações, bem como alocar as despesas com manutenção dos bens da UNIVASF no exercício de 2013, conforme consta no Relatório de Gestão de 2012, página 61 “Não foi realizada reavaliação dos bens imóveis de uso especial desta unidade no exercício de referencia. Isto pelo fato de não termos um servidor cadastrado para fazer os registros de tais bens no SPIUnet, por conta disso não foi possível efetuar tal registro, tão pouco temos pessoas especializadas na área de reavaliação.</p> <p>Quanto às despesas com manutenção do exercício, também não temos como fornecer essas informações, já que a Prefeitura Universitária, responsável por fazer esse trabalho, não estava preparada para isso no exercício de 2012.</p> <p>Comprometemo-nos a partir do exercício 2013, fazer todas as reavaliações dos imóveis de uso especial pertencente à UNIVASF, bem como a locação de despesas de manutenção em cada um deles”. A mesma informação consta no relatório de gestão do exercício de 2011, página 50.</p> <p>Não foram alocadas as despesas com manutenção dos bens imóveis, apesar de existir um contrato nº 00095/2013 de R\$ 1.919.415,56 (um milhão, novecentos e dezenove mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), vigência 01/03/2013 a 01/03/2014, com a Empresa AB Engenharia Ltda EPP.</p> <p>Em consulta ao SIAFI operacional constatamos que não há a conta contábil 33.390.36.22 – Despesas com manutenção dos bens imóveis, pois nunca foram alocadas as despesas com bens imóveis nesta conta.</p>
			A UNIVASF não possui Processo Administrativo constando toda documentação dos seus bens imóveis.

Nº RELATÓRIO	AÇÃO DO PAINT	ÁREA EXAMINADA	CONSTATAÇÕES
<b>CONTROLADORIA INTERNA</b>			
201313	13	PROAE	<p>Constamos notas avaliativas assinadas por avaliadores a lápis, conforme consta nas folhas nºs 14 a 16, 21 a 23, 29 a 31, 36 a 38, 43 a 45, 50 a 52, 56 a 58, 62 a 64, 67 a 69, 74 a 76, 81 a 83, 87 a 89, 94 a 96, 100 a 102, 106 a 108, 111 a 113, 117 a 119, 123 a 125 e 129 a 131.</p> <p>Constatamos notas avaliativas rasuradas, além de assinadas por avaliadores a lápis, conforme consta nas folhas nºs 69, 87, 95, 117, 130 e 131.</p>

Nº RELATÓRIO	AÇÃO DO PAINT	ÁREA EXAMINADA	QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES FEITAS	QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS	% RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS
<b>AUDITORIA GERAL/REITORIA</b>					
201303	05	PROPLADI/SECA D	6	02	33,33

201304	07	SGP	8	05	62,50
201308	08	PROPLADI/AINF RA	14	00	00
201313	13	PROAE	01	01	100

## 9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

### 9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	72	63	187
	Entregaram a DBR	72	63	187
	Não cumpriram a obrigação	00	00	00

Fonte: SGP/UNIVASF

### 9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

No que se refere ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei 8.730/93, que dispõe sobre a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, informamos que todos os servidores foram convocados para assinar termo que autoriza o acesso à Declaração de Imposto de Renda, conforme instrução normativa TCU nº 65/2011, evitando, assim, a entrega da cópia da própria declaração.

---

---

## 9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

---

---

Apesar de aplicar-se a Unidade Jurisdicionada a UNIVASF não tem conteúdo a declarar no exercício de 2013.

---

---

## 9.6 Alimentação SIASG E SICONV

---

---

Quadro A.9.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

### DECLARAÇÃO

Eu, **JUVENAL TEXEIRA FILHO**, CPF n **470.344.085-72**, **Assistente em Administração/Coordenador de Convênio**, exercido na **Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 07 de Março de 2014.

**JUVENAL TEXEIRA FILHO**

**CPF n 470.344.085-72**

**Assistente em Administração/Coordenador de Convênio**

**Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**

## **10 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

### **OUVIDORIA GERAL**

A Ouvidoria Geral da UNIVASF da Universidade Federal do Vale do São Francisco foi instituída através da Portaria 317 de 04 de maio de 2009. Está diretamente ligada ao Gabinete do Reitor.

### **FORMA DE CONTATO**

A Ouvidoria Geral da UNIVASF disponibiliza os seguintes mecanismos de interação:

- ✓ Contato via e-mail: [ouvidoria@univasf.edu.br](mailto:ouvidoria@univasf.edu.br)
- ✓ Contato via telefone: (87) 2101-6851 ou 2101-6852
- ✓ Envio de correspondência por correios ou contato personalizado pelo endereço:
  - ❖ Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Campus Universitário. CEP: 56.304-205.
- ✓ Página web da ouvidoria: <http://www.univasf.edu.br/~ouvidoria/>

### **ESTATÍSTICAS DAS DEMANDAS RECEBIDAS EM 2013**

#### NATUREZA DA DEMANDA

As manifestações ou demandas dos cidadãos são classificadas em:

1. **Elogios**, quando é feito comentário que demonstre a satisfação ou agradecimento por qualquer motivo relacionado aos serviços prestados pela UNIVASF;
2. **Sugestões**, quando é proposto alteração nos tramites de determinado serviço;
3. **Solicitações de informações**, solicitações de informações sobre serviços prestados na UNIVASF;
4. **Reclamações**, manifestação de desagrado, descontentamento ou protesto quanto a um serviço prestado, ação ou omissão da administração e/ou de seus servidores e funcionários terceirizados;
5. **Denúncias**, informação cujo conteúdo comunica infração de natureza penal, administrativa, civil ou disciplinar de um servidor ou setor que descumpra norma jurídica, o devido procedimento legal que deveria seguir ou causa prejuízo ou dano ao patrimônio público. É uma acusação de falta ou crime cometido. Alertamos que denuncia caluniosa é crime (Delito tipificado no artigo 339 do Código Penal);

A distribuição de demandas recebidas pela Ouvidoria Geral da UNIVASF em 2013 está representada na Tabela 1, disposta abaixo:

*Tabela 1.* Distribuição das categorias de demandas recebidas ao longo do ano de 2013.

<b>DEMANDAS DA OUVIDORIA EM 2013</b>					
Elogio	Sugestão	Reclamação	Denúncia	Informação	Total
01 (0,13%)	0	196 (26,42%)	0	545 (73,45%)	742



## ORIGEM DA DEMANDA: MEIO DE COMUNICAÇÃO

A Ouvidoria da UNIVASF disponibiliza os seguintes canais de interação com a comunidade interna e externa: E-mail; telefone; presencial; correspondência e processo – protocolado.

Em 2013 foram registradas as demandas do período de acordo com o canal utilizado na seguinte distribuição (Tabela 2):

Tabela 2. Distribuição dos canais de comunicação com a Ouvidoria, empregados ao longo do ano de 2013.

ORIGEM DA DEMANDA: CANAIS DE COMUNICAÇÃO				
E-mail	Telefone	Presencial	Correspondência	Processo - Protocolado
416 (56,07%)	298 (40,16%)	28 (3,77%)	0	0

## UNIDADE DOS DEMANDANTES

A Ouvidoria Geral da UNIVASF estabelece a comunicação entre a instituição a comunidade interna e externa. A Comunidade interna engloba os Discentes, Docentes e Técnico-Administrativos em Educação da Instituição e, na Comunidade Externa enquadra-se o cidadão que precisa se relacionar com a UNIVASF.

Tabela 3. Unidade dos demandantes dos serviços da Ouvidoria ao longo do ano de 2013.

UNIDADE DOS DEMANDANTES	
Comunidade Interna	Comunidade Externa
279 (37,60%)	463 (62,40%)

## EVOLUÇÃO DAS DEMANDAS

A demanda da Ouvidoria Geral da UNIVASF evolui mensalmente de acordo com os dados abaixo:

Tabela 4. Distribuição das demandas da Ouvidoria ao longo do ano de 2013.

Evolução/Mês	NATUREZA DA DEMANDA				
	Elogio	Sugestão	Reclamação	Denúncia	Informação
Janeiro	0	0	4	0	75
Fevereiro			57		96
Março			21		59
Abril			10		74
Mai			34		66
Junho			20		32
Julho			8		28

Agosto			9		27
Setembro	1		31		32
Outubro			18		18
Novembro		0	8		19
Dezembro			7		19

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Das demandas registradas no exercício de 2013 não foi gerado nenhum processo administrativo.

### **e-Sic (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão)**

Ainda existem as demandas originadas através da Lei de Acesso à Informação (Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) que está sendo implantada na UNIVASF sob a coordenação e supervisão de um Grupo de Trabalho nomeado pelo Reitor, através da Portaria Nº 3, de 02 de abril de 2012. A página da CGU sobre a Lei de Acesso à Informação é a referência nacional mais completa e atualizada sobre a Lei, uma vez que a Controladoria Geral da União é o órgão da Administração Pública Federal designada como responsável pela sua aplicação, conforme previsto no Art. 41.

O e-Sic (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) é um sistema web que centraliza todos os pedidos de informação amparados pela Lei de Acesso à Informação (nº 12.527/2011) dirigidos aos órgãos do Poder Executivo Federal, bem como às suas respectivas entidades vinculadas e empresas estatais. Inclusive os pedidos que forem feitos pessoalmente por meio do SIC (Serviço de Informações ao Cidadão), instalado fisicamente em cada órgão, também deverão ser registrados no e-Sic. Essa atividade deverá ser feita pelos próprios gestores/atendentes do SIC.

O sistema funciona como porta de entrada única para os pedidos de informação, a fim de organizar e facilitar o processo, tanto para o cidadão quanto para a Administração Pública. O sistema também possibilitará à CGU acompanhar a implementação da Lei e produzir estatísticas anuais sobre o seu cumprimento. O acesso ao sistema é feito via web. Além de poder ser acessado pelo portal de Acesso à Informação do Governo Federal, local em que se encontra hospedado, o sistema também estará acessível por meio dos sites de todos os órgãos, entidades e empresas estatais do Executivo Federal.

A Rede de Serviços de Informações ao Cidadão - Rede SIC UNIVASF, conforme Portaria Normativa Nº 01, de 29 de maio de 2012, é o setor responsável por receber, registrar e responder os pedidos de acesso à informação com base na Lei Nº 12.527/11; atender e orientar o público quanto ao acesso à informação, bem como informar sobre a tramitação de documentos da instituição; e nos campi da UNIVASF atender a demandas específicas da atividade de registro acadêmico e apoio ao discente.

---

---

## 11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

---

---

---

### 11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

---

A Universidade Federal do Vale do São Francisco quanto a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e em especial, as NBC T 16.9 e NBC T 16.10 informa através deste subitem do Relatório de Gestão que desde o ano de 2010 vem registrando os valores mensais da depreciação dos *bens móveis*, conforme estabelecido através da Macrofunção 020330, **assunto:** *Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações*, atendendo, inclusive o cronograma de implantação dos registros de depreciação, exaustão e amortização indicado na macrofunção citada. O setor de Patrimônio fica responsável pelo acompanhamento e a execução dos cálculos de depreciação e de amortização e quanto ao registro no SIAFI, o lançamento é realizado pela Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF).

A metodologia aplicada para depreciação e amortização dos referidos bens é a do **Método das Quotas Constantes**, onde o valor do bem é dividido pelo tempo de vida útil, conservando o valor residual; o tempo de vida útil e o valor residual são estabelecidos, também, pela Macrofunção 020330.

Vale destacar que por motivos de ordem técnica desde o mês de maio/2013 deixamos de realizar os lançamentos de depreciação dos bens patrimoniais devido a uma “pane elétrica” que danificou parcialmente o sistema de informática que gera a apuração dos valores de depreciação mensal. Foram realizadas várias tentativas de recuperação dos dados perdidos, no entanto, sem sucesso. Contudo, a nossa Secretaria de Tecnologia de Informação (STI) está redobrando esforços juntamente com a Coordenação de Logística (CLOG) para reestabelecer o registro dos valores a serem lançados a título de depreciação no período não informado, evitando assim, distorções nas análises contábeis.

A respeito da depreciação dos *imóveis*, ainda está em fase de implantação nas rotinas desta IFES, através da inclusão do Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) dos imóveis no SPIUnet e da reavaliação desses ativos para que a partir de 2014 efetivamente sejam iniciados os registros mensais de depreciação.

Quanto a metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido, bem como o

impacto sobre o resultado apurado pela UJ no exercício a universidade não dispõe de critérios formais para realizar a análise dos itens citados.

## 11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

### 11.2.1 Declaração Plena

Quadro A.11.2.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>			<b>Código da UG</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			154421/26230
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Quanto aos Demonstrativos de Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico, os mesmos não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	<b>Petrolina/PE</b>	<b>Data</b>	<b>24/02/2013</b>
<b>Contador Responsável</b>	<b>HENRIQUE MARCOS BATISTA DA GAMA</b>	<b>CRC nº</b>	<b>BA – 032789/O - 3</b>

### 11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada.

---

---

#### **11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976**

---

---

Não Se Aplica A Unidade Jurisdicionada, conforme Decisão Normativa - TCU Nº 127, de 15 de maio de 2013.

---

---

#### **11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais**

---

---

Não Se Aplica A Unidade Jurisdicionada, conforme Decisão Normativa - TCU Nº 127, de 15 de maio de 2013.

---

---

##### **11.5.1 Composição Acionária do Capital Social como Investida**

---

---

Não Se Aplica A Unidade Jurisdicionada, conforme Decisão Normativa - TCU Nº 127, de 15 de maio de 2013.

---

---

##### **11.5.2 Composição Acionária da UJ como Investidora**

---

---

Não Se Aplica A Unidade Jurisdicionada, conforme Decisão Normativa - TCU Nº 127, de 15 de maio de 2013.

---

---

#### **11.6 Relatório de Auditoria Independente**

---

---

A Unidade Jurisdicionada não contratou serviços de Auditoria Independente com a finalidade de expressar opinião sobre as demonstrações contábeis produzidas pela administração no ano de 2013.

---

---

**12 PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.**

---

---

---

---

**12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ**

---

---

A leitura e interpretação do Relatório de Gestão, desde o item 1 – Identificação e atributos da Unidade Jurisdicionada – até o 11 – Informações Contábeis, apesar um importante instrumento de informações e conclusões acerca da instituição UNIVASF, por si só não demonstra especificidades que a UJ enfrentou, as dificuldades que tiveram que ser ultrapassadas para que fossem alcançados resultados, bem como os obstáculos que não puderam ser vencidos e que originaram um resultado aquém daquele esperado.

Do ponto de vista do ensino podemos destacar o desmembramento da Câmara de Ensino e da CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente, antes ligados à Pró Reitoria de Ensino e que ganharam espaços próprios de discussão e deliberação, no âmbito de uma política de descentralização. Outros dados importantes neste quesito foram a aprovação do curso de Medicina em Paulo Afonso-BA, os passos dados para a aprovação de mais 3 (três) cursos nos Campi de Senhor do Bonfim-BA e de São Raimundo Nonato-PI, a consolidação dos cursos de graduação (segundo as últimas avaliações de curso divulgadas), a significativa expansão da modalidade à distância, que permite levar educação pública de qualidade a lugares antes inimagináveis.

Com relação à extensão, além das atividades inerentes e institucionais, tivemos aprovação de importantes projetos de extensão – PROEXT/SESU 2013, programas de colaboração extensionistas com professores e alunos de diversas universidades nacionais e internacionais, aprovação de \$ 220.000,00 em edital do órgão de fomento do Estado da Bahia – FAPESB para custear cursos de idiomas destinados aos alunos que queiram concorrer ao Programa Ciências sem Fronteiras do Governo Federal, reativação do Espaço Plural para atividades de extensão, além de diversas atividades culturais realizadas ao longo de 2013 e que tendem a ser fortalecidas para 2014.

Uma das áreas que mais cresceram no ano de 2014 foi a de pesquisa e pós-graduação. Neste quesito a Pró Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação lançou importantes incentivos, por meio de editais, tais como edital Mestre e Doutor, edital Universal e Universal Pós, entre outros, o que possibilitou aos pesquisadores da instituição adquirir equipamentos e bens de consumo e expediente para os respectivos laboratórios e concretização de suas pesquisas.

Importante vitória que deve ser destacada é a cessão do Hospital Municipal de Traumas para ser gerenciado pela nossa instituição, que consideramos de fundamental importância para toda a região, em

geral, e as atividades de ensino, pesquisa e extensão dos alunos e professores da universidade, em particular. Mesmo com todas as dificuldades orçamentárias que tal decisão provocou devemos enfatizar o papel da universidade pública brasileira e da administração pública em levar o bem social a todo o cidadão. O Conselho Universitário aprovou recentemente a gestão do Hospital de Ensino da UNIVASF pela EBSEH, o que será concretizado em 2014 e que esperamos propiciar um atendimento ainda melhor à saúde do Vale do São Francisco.

A realização de todas estas atividades requer a reunião de esforços dos mais diversos. Em termos de recursos humanos a universidade teve parcialmente aprovada a sua demanda por vagas de concurso para professores e técnicos administrativos, concurso previsto para ser realizado no mês de maio/14. Do ponto orçamentário e financeiro a nossa instituição, como todos os órgãos de administração indireta brasileira sofreu grandes dificuldades para atender aos compromissos assumidos, considerando a não liberação de cota de limite para empenho, ademais dos constantes atrasos, pela STN na liberação para pagamento das mais diversas despesas realizadas pela instituição e que fragilizam a sua imagem perante a sociedade.

**13 PARTE B, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.****13.1 Indicadores de Desempenho das IFES nos Termos da Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário e Modificações Posteriores**

Quadro B.6.1 – Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2013	2012	2011	2010	2009
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	104.621.259,58	76.710.270,07	69.383.878,68	57.836.432,69	45.411.269,10
Custo Corrente sem HU (Hospitais Universitários)	104.621.259,58	76.710.270,07	69.383.878,68	57.836.432,69	45.411.269,10
Número de Professores Equivalentes	403	384	379	341	304
Número de Funcionários Equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	321	303	526	481	458
Número de Funcionários Equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	321	303	526	481	458
Total de Alunos Regularmente Matriculados na Graduação (AG)	4720	4664	4400	4688	3233
Total de Alunos na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	203	113	73	50	47
Alunos de Residência Médica (AR)	46	57	46	12	12
Número de Alunos Equivalentes da Graduação (AGE)	8250	6753	7007	5684	3687
Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral (AGTI)	3446	2731	3038	2690	1740
Número de Alunos da Pós-graduação em Tempo Integral (APGTI)	406	226	176	100	94
Número de Alunos de Residência Médica em Tempo Integral (ARTI)	92	114	92	24	24



### 13.2 Resultado dos Indicadores de Desempenho das IFES

Preenchido o demonstrativo anterior com informações sobre custo corrente, alunos, professores e funcionários, a UJ deve preencher o demonstrativo abaixo, **Quadro B.6.2**, onde serão apresentados os doze (12) indicadores fixados pela Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário e modificações.

Quadro B.6.2 – Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002

Indicadores Decisão TCU 408/2002 - P	EXERCÍCIOS				
	2013	2012	2011	2010	2009
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	12.681,88	11.360,24	9.902,25	10.175,25	12.317,49
Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	12.681,88	11.360,24	9.902,25	10.175,25	12.317,49
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	9,786600	7,997395	8,734478	8,264318	6,111842
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	12,296181	10,135313	6,288159	5,850311	4,056768
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	12,296181	10,135313	6,288159	5,850311	4,056768
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	0,795906	0,789062	1,389035	1,412628	1,506578
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	0,795906	0,789062	1,389035	1,412628	1,506578
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,73	0,59	0,69	0,57	0,54
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,041235	0,023655	0,016175	0,010552	0,014329
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	3,86	3,75	3,51	3,37	3,31
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	32,55%	13,92%	20,76%	16,96%	9,97%

---

---

### 13.3 Análise dos Resultados dos Indicadores de Desempenho das IFES

---

---

As substanciais elevações observadas no custo corrente da Universidade, ao longo dos exercícios financeiros em tela, permitem associar tais elevações ao significativo aumento, igualmente observável, na quantidade de profissionais docentes e na quantidade de estudantes atendidos na graduação e na pós-graduação. Isso implica em ampliações nos gastos com pessoal e com o custeio de atividades acadêmicas e administrativas, em especial no contexto da expansão da Universidade, pelo qual vagas adicionais são disponibilizadas a cada ano em virtude do avanço de cursos novos, alguns dos quais apenas com entrada de discentes sem saída via formação de turmas de concludentes.

Além do aumento na oferta referente à graduação e à pós-graduação, a compreensão da evolução do indicador primário de custo corrente deve levar em consideração o fato de que a dotação orçamentária da Universidade passou por expressiva elevação entre os dois últimos exercícios. Dessa forma, a maior disponibilidade de créditos orçamentários possibilitou à gestão fazer frente a demandas antes reprimidas pela restrição de orçamento.

Uma evidência de que o aumento do custeio está associada à ampliação nas atividades finalísticas e no número de profissionais envolvidos pode ser obtida na Tabela de Indicadores de Decisão, quando verificado que o custo relativizado pelo número de aluno equivalente sofre um aumento de apenas 11.6% (2012-13). Tem-se, na mesma direção dessa evidência, o aumento do número de aluno tempo integral por professor equivalente e por funcionário equivalente.

Destaque-se, ainda, que o avanço qualitativo do serviço de Educação na Universidade, instrumento de sua missão institucional, pode ser observado mediante a melhoria de indicadores como Grau de Participação Estudantil (GPE), Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG), Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) e, não menos importante, Taxa de Sucesso na Graduação (TSG).

A manutenção do indicador referente ao Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação em todo o período compreendido entre 2009 e 2013 revela as dificuldades de consolidação das atividades de pesquisa e da oferta de ensino em nível *stricto sensu*, que restringem a obtenção de conceitos mais elevados dos programas de pós-graduação (Variação de 3 a 7). Todavia, é necessário registrar a criação de três novos programas de pós-graduação, devidamente aprovados pela Capes, com início de atividades em 2013. Ademais, a obtenção de indicadores melhores nessa área tem forte relação com o tempo das atividades, o que tende a favorecer programas com maior tempo de existência, nos quais há o efeito aprendizagem somado a uma maior produção em virtude do amadurecimento de agendas de pesquisa dos profissionais e de uma maior produção de dissertações e/ou teses.

### **13.4 Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio**

---

---

A Fundação Universidade Federal do Vale do Vale do São Francisco (UNIVASF) não dispõe de Fundação de Apoio.